PLANO ESTRATÉGICO DA PAC

2023-2027

OBJETIVO ESPECÍFICO 9

MELHORAR A RESPOSTA DADA PELA AGRICULTURA EUROPEIA ÀS EXIGÊNCIAS DA SOCIEDADE NO DOMÍNIO ALIMENTAR E DA SAÚDE, NOMEADAMENTE NO QUE RESPEITA À OFERTA DE PRODUTOS ALIMENTARES SEGUROS, NUTRITIVOS E SUSTENTÁVEIS, AOS RESÍDUOS ALIMENTARES E AO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS

VERSÃO: NOVEMBRO DE 2020

Disclaimer

O presente documento de trabalho em desenvolvimento tem como objetivo facilitar a elaboração do Plano Estratégico do PAC pós-2020. As fontes de informação utilizadas estão devidamente identificadas.

ÍNDICE

ÍNDICE 2
ÍNDICE DE QUADROS 3
ÍNDICE DE GRÁFICOS 3
ÍNDICE DE FIGURAS 4
I DIAGNÓSTICO 5
II RESISTÊNCIA MICROBIANA 7
III PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS 13
IV BEM ESTAR ANIMAL 25
V DESPERDÍCIO ALIMENTAR 32
VI REGIMES DE QUALIDADE 36
VII ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL 39
VIII DIETA MEDITERRÂNICA 42
IX AGRICULTURA BIOLÓGICA 46
X ROTULAGEM FACULTATIVA 48
XI CADEIAS CURTAS 50
XII O REGIME ESCOLAR 54

DRAFT

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1. TOTAL DE ANTIMICROBIANOS VENDIDOS EM PORTUGAL (EM TONELADAS) 7
QUADRO 2. TOTAL DE ANTIMICROBIANOS VENDIDOS EM PORTUGAL EM TONELADAS PARA ANIMAIS PRODUTORES DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS 7
QUADRO 3. VALORES DE CORREÇÃO PCU 1000T 8
QUADRO 4. VALORES TOTAIS DE VENDAS DE ANTIMICROBIANOS VENDIDOS EM PORTUGAL PARA ANIMAIS PRODUTORES DE ALIMENTOS CORRIGIDOS POR PCU 8
QUADRO 5. DADOS RELATIVOS AO NÚMERO DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS E DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS EM PORTUGAL EM 2016 E 2019 E REPRESENTATIVIDADE DOS PRODUTOS PERIGOSOS PARA A SAÚDE HUMANA E ABELHAS NO CÔMPUTO GERAL DOS PRODUTOS AUTORIZADOS 20
QUADRO 6. INDICADORES RELEVANTES DE DESEMPENHO DO PANUSPF 2013 A 2018 RELATIVOS À PROTEÇÃO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS 25
QUADRO 7. ESTIMATIVAS DA COMISSÃO EUROPEIA DE DESPERDÍCIO ALIMENTAR POR SEGMENTO DA CADEIA . 33
QUADRO 8. ESTIMATIVAS DE DIFERENTES ESTUDOS DE DESPERDÍCIO ALIMENTAR POR SEGMENTO DA CADEIA .. 34
QUADRO 9. VALOR DA PRODUÇÃO DOP/IGP/ETG (€) (*) 37
QUADRO 10. IMPORTÂNCIA DA AGRICULTURA BIOLÓGICA (AB) EM RELAÇÃO À SAU (2009 E 2017) 46
QUADRO 11. ÁREA EM MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO, 2017 (HA) 48
QUADRO 12. EFETIVO PECUÁRIO EM MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO 48

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1. VENDAS ANUAIS DE AGENTES ANTIMICROBIANOS VETERINÁRIOS PARA ESPÉCIES PRODUTORAS DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS, EM MG/PCU, EM PAÍSES EUROPEUS SELECIONADOS, ENTRE 2011 E 2016 9
GRÁFICO 2. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DAS VENDAS DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS, NO SEU CONJUNTO E POR FUNÇÃO, DE 2002 A 2017 14
GRÁFICO 3. VENDA DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS, POR TIPO DE FUNÇÃO 15
GRÁFICO 4. QUANTIDADES VENDIDAS DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS POR SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA (SUBSTÂNCIA ATIVA - KG/ HA) POR TIPO DE FUNÇÃO 16
GRÁFICO 5. EVOLUÇÃO DAS QUANTIDADES VENDIDAS DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS POR SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA (SUBSTÂNCIA ATIVA - KG/ HA) E DA PRODUÇÃO VEGETAL (EXPRESSA EM VOLUME, VALORES A PREÇOS CORRENTES). BASE 2000=100 17
GRÁFICO 6. EVOLUÇÃO DA VENDA DE ENXOFRE DE 2012 A 2017 17
GRÁFICO 7. EVOLUÇÃO DA VENDA DE ENXOFRE DE 2012 A 2017 18
GRÁFICO 8. EVOLUÇÃO DAS VENDAS DE HERBICIDAS 2012 A 2017 18
GRÁFICO 9. EVOLUÇÃO DAS VENDAS DE INSETICIDAS E ACARICIDAS, INCLUINDO ÓLEOS MINERAIS, DE 2012 A 2017 19
GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DAS VENDAS DOS RESTANTES PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS, DE 2012 A 2017 ... 19
GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO ANUAL NO NÚMERO DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS PARA AS QUAIS ESTÃO AUTORIZADOS P.F. 21
GRÁFICO 12: EVOLUÇÃO ANUAL DO INDICADOR IRH1 21
GRÁFICO 13: EVOLUÇÃO ANUAL DO IRH1 COM DISCRIMINAÇÃO POR GRUPOS DE PERIGO DAS SUBSTÂNCIAS .. 22

DRAFT

GRÁFICO 14: EVOLUÇÃO ANUAL DO IRH1 COM DISCRIMINAÇÃO POR CATEGORIAS PARA CADA GRUPO DE PERIGO DAS SUBSTÂNCIAS 22
GRÁFICO 15: EVOLUÇÃO ANUAL DO IRH2 23
GRÁFICO 16: EVOLUÇÃO ANUAL DO IRH2 COM DISCRIMINAÇÃO POR GRUPOS DE PERIGO DAS SUBSTÂNCIAS .. 24
GRÁFICO 17. EVOLUÇÃO DO EFETIVO PECUÁRIO (PRINCIPAIS ESPÉCIES) 26
GRÁFICO 18. EFETIVO ESTRUTURA DOS EFETIVOS, POR NUTSII (VARIAÇÃO 2009-2016) 27
GRÁFICO 19. EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS COM ANIMAIS (N.º) 27
GRÁFICO 20. ANIMAIS POR EXPLORAÇÃO (N.º) POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (NUTS - 2013) 28
GRÁFICO 21. ÍNDICE DE DENSIDADE ANIMAL - NÚMERO DE UNIDADES DE ANIMAIS (EM CABEÇAS NORMAIS) POR HECTARE DE SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA 29
GRÁFICO 22. – DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UE RELATIVAS À MEDIDA 14 "BEM-ESTAR DOS ANIMAIS", NO PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO DE 2014-2020 (EM MILHÕES DE EUROS). FONTE: TCE, RELATÓRIO 31/2018 30
GRÁFICO 23. EVOLUÇÃO TEMPORAL, ENTRE 1961 E 2011, DA ADESÃO AO PADRÃO ALIMENTAR MEDITERRÂNICO (PAM) EM PORTUGAL1 45
GRÁFICO 24. EVOLUÇÃO DA SUPERFÍCIE EM AGRICULTURA BIOLÓGICA (HA), 1994/2017 47
GRÁFICO 25. – ESCOLAS E ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO REGIME ESCOLAR 56

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1. PERCEÇÃO DAS DATAS DE VALIDADE DOS ALIMENTOS 35
FIGURA 2. HIERARQUIA DOS RESÍDUOS ALIMENTARES (TCE) 35

DRAFT

I DIAGNÓSTICO

Este capítulo aborda um conjunto de desafios e pressões – e em parte externas – sobre a Política Agrícola em sentido lado, também nas suas dimensões e fronteira com outras áreas das políticas e das preocupações da sociedade. Se por um lado a resistência microbiana, o bem-estar animal e a utilização de produtos fitofarmacêuticos estão intrinsecamente ligados à produção primária, outras respostas que se exigem hoje à agricultura europeia e portuguesa emanam da sociedade em geral ou, mais particularmente dos consumidores e suas associações. Implicam uma visão integrada, desejavelmente mais holística de toda a cadeia alimentar.

Os sistemas alimentares são hoje mais complexos e densos nas relações entre os diferentes atores. Vão além do caminho "*do campo ao garfo*" na medida em que são guiados pelas tendências de consumo, que se ancoram numa incessante "urbanização" dos consumidores, que os continua a distanciar dos locais de produção primária, porquanto a segurança dos alimentos é tida como um *baseline* adquirido.

Contudo, para além da segurança dos alimentos, as genericamente chamadas "preocupações societais" incluem hoje (novos) domínios como a alimentação saudável e as questões nutricionais sobrevêm (ex. sal, gorduras), a proveniência (origem), o modo de produção (ex. Bio), a distância (pegada ecológica), o nível de experiência gastronómica (*gourmet*, exótico), a produção sustentável, promoção e melhoria das condições de bem-estar animal, as quais, entre outras, determinam escolhas com repercussões a montante ao longo da cadeia agroalimentar até à produção primária.

A iniciativa emblemática "Uma Só Saúde" da Agenda de Inovação para a agricultura 2030 recentemente aprovada, está intrinsecamente ligada a este objetivo. Esta iniciativa reflete a oportunidade de adotar abordagens multidisciplinares e uma colaboração intersectorial entre entidades, cuja missão passa pela garantia da saúde humana, da saúde animal, da fitossanidade e da saúde ambiental, numa perspetiva integradora da saúde dos ecossistemas a várias escalas. Esta iniciativa reconhece também a inexistência de fronteiras entre pessoas, animais, plantas e o ambiente, pretendendo estimular sinergias intersetoriais e a harmonização de abordagens, metodologias, processamento de dados e modelos para a avaliação, previsão, prevenção e gestão de riscos de origem animal, alimentar, resistência aos antimicrobianos e outras ameaças emergentes, informando a tomada de decisão a vários níveis. A iniciativa visa, ainda, a formação

e a sensibilização dos diferentes atores setoriais e da sociedade civil em geral para a implementação transversal do conceito de “uma só saúde”.

DRAFT

II RESISTÊNCIA MICROBIANA

AS VENDAS DE ANTIBIÓTICOS PARA ANIMAIS DESTINADOS À PRODUÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS CRESCEM ACIMA DO AUMENTO DO EFETIVO

A venda de medicamentos veterinários contendo antibióticos/antimicrobianos para animais destinados à produção de géneros alimentícios aumentou ao ritmo de 3,3 % ao ano entre 2010 e 2017, atingindo em 2017 o valor mais alto.

QUADRO 1. TOTAL DE ANTIMICROBIANOS VENDIDOS[1] EM PORTUGAL (EM TONELADAS)

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017*
181,76t	164,78t	156,58t	179,83t	190,48t	170,34t	212,05t	134.1t

*Valor com subnotificação identificada

FONTE: DGAV

Considerando que os medicamentos veterinários destinados à destinados a animais produtores de géneros alimentícios não são veiculados sob a forma de comprimidos, retirando o volume de vendas de medicamentos veterinários antimicrobianos nessa forma farmacêutica ao total do volume de vendas, obtém-se um volume aproximado do Total de Antimicrobianos Vendidos em Portugal para animais produtores de alimentos (Quadro 2) de 210,91 toneladas, um crescimento de 4% ao ano entre 2010 e 2016.

QUADRO 2. TOTAL DE ANTIMICROBIANOS VENDIDOS EM PORTUGAL EM TONELADAS PARA ANIMAIS PRODUTORES DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
181,47t	164,43t	156,29t	179,37t	189,97t	169,68t	210,91t

FONTE: DGAV

Da análise dos dados apresentados, verifica-se uma diminuição do total das vendas de antimicrobianos entre 2010 e 2013 e entre 2014 e 2015; e um aumento do total de vendas entre 2012 e 2013 e entre 2015 e 2016. É de salientar que foi reconhecido uma subnotificação das vendas de antimicrobianos durante os anos de 2015 e de 2017 por falta de envio de informação

[1] A venda de medicamentos veterinários contendo antibióticos/antimicrobianos para animais destinados à produção de alimentos é monitorizada desde 2010 com a implementação de um plano anual de monitorização do consumo de antimicrobianos em Portugal. Os dados desta monitorização estão descritos no Quadro 1. Total de Antimicrobianos Vendidos em Portugal em Toneladas. Os dados apresentados resultam da recolha de dados junto dos distribuidores por grosso de medicamentos veterinários autorizados, e cuja metodologia foi estabelecida pelo projecto ESVAC (European Surveillance of Veterinary Antimicrobial Consumption) gerido pela EMA (Agência Europeia do Medicamento).

de alguns distribuidores por grosso, pelo que os dados obtidos em 2015 e 2017 não são considerados os totais.

Entre 2010 e 2016 verifica-se um aumento global de 16% no volume total de vendas de antimicrobianos para animais produtores de géneros alimentícios.

Aplicando o fator de correção a estes dados, para permitir uma análise tendo em conta a massa de animais vivos (PCU[2]) para cada ano analisado, verifica-se que o aumento foi relativo ao maior consumo e não ao aumento do efetivo animal (Quadro 3 e Quadro 4).

QUADRO 3. VALORES DE CORREÇÃO PCU 1000T

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1020	1016	996	958	942	997	1014

FONTE: DGAV

QUADRO 4. VALORES TOTAIS DE VENDAS DE ANTIMICROBIANOS VENDIDOS EM PORTUGAL PARA ANIMAIS PRODUTORES DE ALIMENTOS CORRIGIDOS POR PCU

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
177,9 mg/PCU	161,8 mg/PCU	156,9 mg/PCU	187,2 mg/PCU	201,6 mg/PCU	170,2 mg/PCU	208 mg/PCU

FONTE: DGAV

Em 2016, a venda de antibióticos para animais destinados à produção de géneros alimentícios totalizou 208 mg/PCU, traduzindo-se num acréscimo de cerca de 22% relativamente ao ano de 2015, atingindo o valor mais elevado desde 2010.

O sistema de recolha de dados apresentado é o possível tendo em conta a organização do sector quer de produção animal quer do canal de comercialização de medicamentos veterinários. A leitura crítica dos dados apresentados demonstra a necessidade de políticas administrativas para a redução do consumo de antimicrobianos em animais produtores de géneros alimentícios bem como a necessidade da implementação de um sistema mais eficaz de recolha de dados de utilização destes medicamentos veterinários. Os dados apresentados encontram-se disponíveis para consulta no Portal da ESVAC, da EMA.

O relatório especial do Tribunal de Contas Europeu (TCE) n.º 21 de 2019, sobre a resistência microbiana, notou que a "*utilização de agentes antimicrobianos veterinários está, de um modo geral, a ser mais prudente nos Estados-Membros, tendo as suas vendas diminuído 20% entre*

[2] PCU - Population Correction Unit; 1 PCU = 1 Kg de biomassa animal

2011 e 2016. Existem, porém, grandes diferenças entre os Estados-Membros e o consumo de alguns agentes antimicrobianos ainda é demasiado elevado".

GRÁFICO 1. VENDAS ANUAIS DE AGENTES ANTIMICROBIANOS VETERINÁRIOS PARA ESPÉCIES PRODUTORAS DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS, EM MG/PCU, EM PAÍSES EUROPEUS SELECIONADOS, ENTRE 2011 E 2016

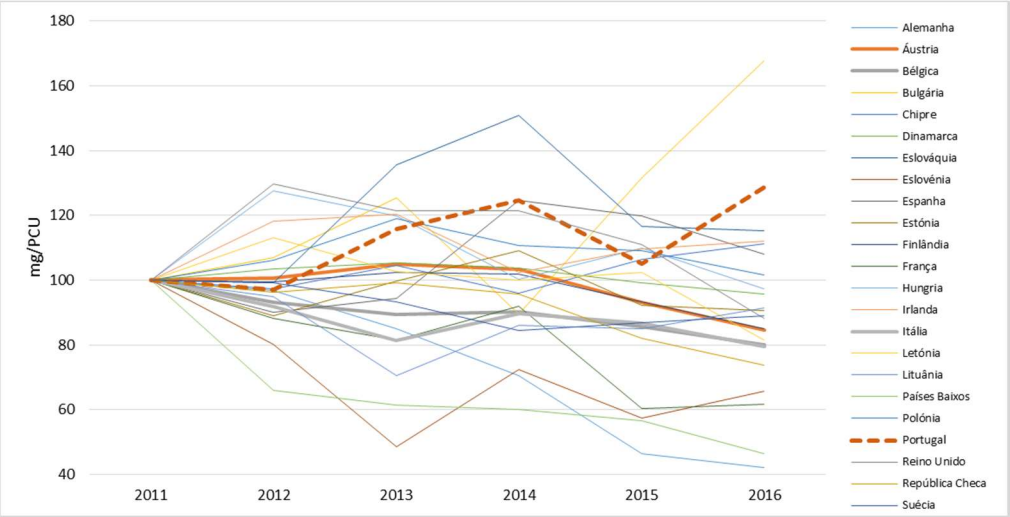

FONTE: TCE, RELATÓRIO ESPECIAL N.º 21/2019

Dos 23 Estados-Membros com dados completos de vendas anuais de agentes antimicrobianos veterinários para espécies produtoras de géneros alimentícios, em mg/PCU entre 2011 e 2016, o relatório do TCE mostra que em 16 EM as vendas reduziram-se entre 3 e 58%, tendo aumentado em seis EM entre 2 e 68%. De entre estes últimos, os maiores aumentos foram, por esta ordem, na Bulgária (+68%), em Portugal (+29%) e na Eslováquia (+15%).

Dos EM que em valor absoluto mais vendem agentes antimicrobianos veterinários expresso em mg/PCU, Portugal foi o único que mantém uma trajetória de aumento de vendas entre 2011 e 2016.

A resistência aos antimicrobianos (RAM) é uma ameaça global grave e crescente à saúde humana e animal e por isso considerada pela comunidade científica, mas também pelos governos e organizações internacionais, uma questão prioritária.

O Plano de Vigilância da Resistência aos Antimicrobianos (PVRAM) para os alimentos e os animais, com vista ao cumprimento dos requisitos da Decisão 2013/652/UE, relativa à vigilância da RAM, é elaborado e coordenado e executado, em estreita colaboração com o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), pela DGAV, a qual procede também à supervisão da colheita de amostras.

O INIAV realiza uma vasta investigação sobre a resistência aos antimicrobianos em animais de produção e animais selvagens e no ambiente. Um destes projetos, que complementam os programas de vigilância acima referidos, está a investigar os animais produtores de alimentos enquanto reservatórios de resistência a antimicrobianos criticamente importantes (ACI) (22). Os resultados demonstraram a elevada prevalência de estirpes de E. coli multirresistentes, em particular na carne de aves de capoeira (95 %), mas também na carne de bovino (84 %) e de suíno (87 %). Também revelaram uma grande diversidade de plasmídeos envolvidos na disseminação da resistência, sendo o grupo CTXM predominante nos produtores de ESBL e tendo o gene mcr-1 sido encontrado em todos os isolados resistentes à colistina.

O EcoARun (23) é outro projeto do INIAV em curso, que analisa a prevalência de bactérias resistentes em ungulados silvestres, a fim de compreender o impacto das atividades humanas na emergência da RAM. Este projeto decorre complementarmente a uma vasta investigação sobre a RAM na fauna selvagem levada a cabo pelo meio académico, que registou elevados níveis de resistência a várias classes antimicrobianas. Embora não exista uma base de dados sobre os resultados relativos às bactérias resistentes, em 2016, uma publicação sobre a investigação de uma década a animais selvagens salientou que as estirpes multirresistentes, algumas relevantes para a medicina humana e veterinária, têm sido isoladas repetidamente, mesmo em espécies animais não-sinantrópicas, incluindo fauna selvagem de reservas naturais.

Entretanto, no âmbito da abordagem “Uma Só Saúde” da Comissão Europeia, a Direção Geral da Saúde, a Direção Geral da Alimentação e Veterinária e a Agência Portuguesa do Ambiente, homologaram em outubro de 2019 o Plano Nacional de Combate à Resistência aos Antimicrobianos 2019-2023 (PNCRAM).

Neste pressuposto e dadas as importantes e interdependentes dimensões humana, animal e ambiental da resistência aos antimicrobianos e consequente necessidade de uma abordagem holística e multissetorial, considerou-se imprescindível o desenvolvimento de uma estratégia nacional eficaz e comum às áreas governativas da Saúde, da Agricultura e do Ambiente e Transição Energética.

DRAFT

Na sequência, entre outras, da implementação do Plano de Ação sobre RAM elaborado pela Comissão em 2011 e com o objetivo de reforçar o quadro regulamentar neste domínio, bem como de implementar medidas harmonizadas no combate à RAM, a Comissão propôs em 2014 nova legislação relativa a medicamentos veterinários e alimentos medicamentosos (respetivamente Regulamentos (UE) 2019/6 e 2019/4), adotada pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho a 11 de dezembro de 2018 e aplicável a partir de 28 de janeiro de 2022.

Entre as medidas relativas ao combate à RAM incluem-se a recolha de dados de uso e venda de medicamentos antimicrobianos utilizados nos animais, por espécie animal e por tipo de medicamento veterinário antimicrobiano utilizado nos animais, de acordo com as regras e os métodos de recolha de dados e o modelo estabelecido pela Comissão, o que permitirá não só realizar uma avaliação direta ou indireta da utilização de tais medicamentos em animais produtores de géneros alimentícios ao nível da exploração, mas também fazê-lo de forma harmonizada, permitindo maior rigor e eficiência.

RESISTÊNCIA AOS ANTIMICROBIANOS – RESULTADOS E VIGILÂNCIA

O trabalho da Vigilância aos antimicrobianos tem sido desenvolvido visando a produção de dados e a obtenção de informação necessária para aferir a eficácia das medidas tomadas ou necessidade de outras a tomar. O Plano de Vigilância da Resistência aos Antimicrobianos (PVRAM) para os alimentos e os animais de produção, com vista ao cumprimento dos requisitos da Decisão 2013/652/UE, e que se espera em 2021 terá nova decisão de suporte, referente à vigilância da RAM, é elaborado, coordenado e executado, pela DGAV em estreita colaboração com o INIAV.

Este Plano para além da atuação nacional em termos de combate à RAM permite a obtenção de dados comparáveis entre todos os Estados-membros e uma reflexão mais abrangente sobre um problema que não é local, regional ou se quer nacional. Permite também o acompanhamento dos indicadores AMR e que serão orientadores das políticas a aplicar/melhorar na correção do problema resistência aos antimicrobianos.

Realiza-se em Portugal investigação no âmbito das resistências aos antimicrobianos que será utilizada como fatores de contributo para a atuação no combate às resistências. Neste domínio é exemplo a investigação feita no INIAV e em outras Instituições nacionais sobre a

resistência aos antimicrobianos em animais de produção e animais selvagens e no ambiente. Os resultados destes trabalhos são decisivos para determinadas áreas de produção.

Dadas as importantes e interdependentes dimensões humana, animal e ambiental da resistência aos antimicrobianos e consequente necessidade de uma abordagem holística e multissetorial, considerou-se imprescindível o desenvolvimento de uma estratégia nacional eficaz e comum às áreas governativas da Saúde, da Agricultura e do Ambiente e Transição Energética.

Neste pressuposto, tendo em perspetiva a abordagem holística "Uma Só Saúde", a Direção Geral da Saúde, a Direção Geral da Alimentação e Veterinária e a Agência Portuguesa do Ambiente, homologaram em outubro de 2019 o Plano Nacional de Combate à Resistência aos Antimicrobianos 2019-2023 (PNCRAM).

Na construção do mesmo, foram adotadas as linhas estratégicas propostas no plano de ação global da Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) e definidos os seguintes objetivos gerais: prosseguir a implementação do conceito "ONE HEALTH"; melhorar o conhecimento sobre a resistência aos antimicrobianos; fortalecer a base de conhecimento e evidência através da vigilância epidemiológica, monitorização ambiental, e investigação; reduzir a incidência de infeção; otimizar o uso dos antimicrobianos; manter o compromisso e aumentar o investimento em novos medicamentos, ferramentas de diagnóstico, vacinas e outras intervenções relevantes.

A implementação das atividades, metas e objetivos deste plano, é uma ação sustentada, coordenada, de esforços complementares de indivíduos e grupos em todo o país, incluindo nomeadamente os cidadãos, os profissionais da saúde humana e animal e ambiente, a produção primária, a indústria agroalimentar e farmacêutica, os agentes económicos e associações do setor, os detentores de animais, a academia, os gestores das unidades de saúde e das restantes áreas envolvidas, bem como dos decisores políticos.

Algumas das ações são propostas de forma faseada integrando atividades já em desenvolvimento e ações futuras e refletem a necessidade de cumprir as metas consideradas, pelo que será elaborado um plano para a monitorização das mesmas.

Para além do PNCRAM, a entrada em aplicação a 28 de janeiro de 2022, dos novos Regulamentos (UE) 2019/6 e 2019/4, do Parlamento Europeu e do Conselho, constituir-se-á um instrumento comunitário imprescindível no combate à ameaça crescente da RAM, para além de uma apropriada harmonização e uniformização de procedimentos e práticas em toda a União Europeia.

III PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ESTÁ EM QUEDA EM PORTUGAL

Em 2017 a comercialização de produtos fitofarmacêuticos[3] em Portugal totalizou 8 172,35 toneladas, expressos em substância ativa (s.a.), traduzindo-se num decréscimo de cerca de 16 % relativamente ao ano de 2016, atingindo o valor mais baixo desde 2002.

Apresenta-se no gráfico seguinte as vendas médias de substâncias ativas por grupo de função dos últimos 16 anos.

A evolução da venda de produtos fitofarmacêuticos no decurso dos últimos 16 anos, de 2002 a 2017, teve dois picos pronunciados em 2002/2003 e 2008, com volumes de vendas acima das 17 000 toneladas. Este aumento derivou do aumento do volume de vendas de fungicidas que por sua vez reflete o aumento de vendas de enxofre, um dos principais fungicidas utilizados no território nacional, graças à sua importância para o controlo do oídio na videira.

De 2008 a 2013, a tendência tem sido de decréscimo no volume de vendas, com duas quedas acentuadas de 2008 a 2009 e de 2011 a 2013.

[3] Os dados relativos a vendas de produtos fitofarmacêuticos agregam, os dados fornecidos pelas empresas titulares de autorização de venda ou suas representantes. Sendo os dados globais, não existe, anualmente, variabilidade, variância ou qualquer medida de dispersão que permita extrapolação ou previsão.
De salientar que a própria variação entre anos, estando associada à evolução de práticas agrícolas está, também, dependente de diversas variáveis como as condições climatéricas que condicionam o estado fitossanitário das culturas, o efeito de mercado e a capacidade económica do operador agrícola ou utilizador de produtos fitofarmacêuticos e até à dinâmica do mercado, com a introdução de novas moléculas. Os quantitativos são apresentados por função e por grupo químico.

GRÁFICO 2. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DAS VENDAS DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS, NO SEU CONJUNTO E POR FUNÇÃO, DE 2002 A 2017

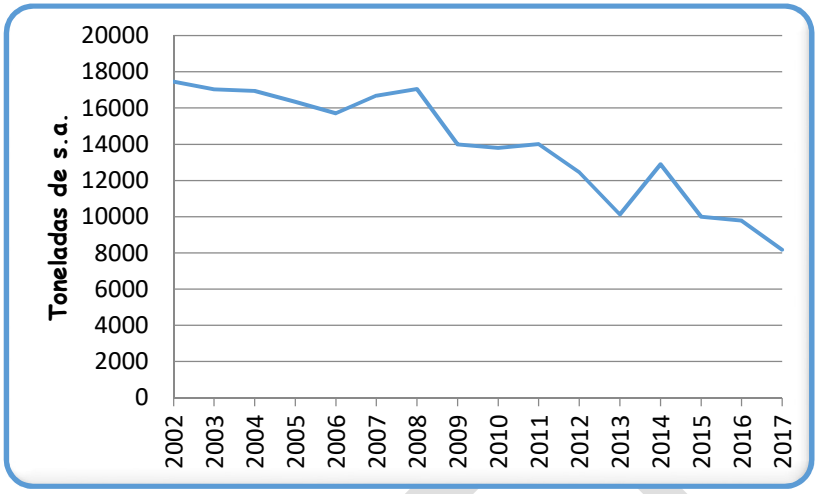

FONTE: DGAV

Em 2014 verificou-se um novo aumento na venda de produtos fitofarmacêuticos em cerca de 27% em relação a 2013, tendo voltado a descer em cerca de 22%, em 2015, tendência que se mantém em 2017, com uma descida de cerca de 18,3% em relação a 2015. No período de 2013 a 2016, no ano de 2014, as condições climatéricas ocorridas favoreceram a incidência de doenças nas culturas e por essa razão conduziram a uma maior utilização de fungicidas. Acresce ainda o facto da elevada precipitação ocorrida ter promovido o desenvolvimento acentuado de infestantes o que resultou num maior recurso à aplicação de herbicidas.

Contrariamente, em 2015, as condições climatéricas foram mais propícias à atividade agrícola, exigindo menos aplicação de produtos fitofarmacêuticos e justificando o decréscimo das vendas destes produtos, principalmente fungicidas.

De qualquer modo, a tendência de vendas tem vindo a ser negativa, antecipando-se que essa mesma tendência esteja associada a uma menor utilização de produtos fitofarmacêuticos contribuindo porventura a retirada de produtos do mercado face a decisões da União Europeia negativas e ou a sua substituição por práticas agrícolas e fitossanitárias de menor dependência destes produtos, incluindo produtos alternativos específicos e tecnologias de aplicação mais eficientes e que permitem reduzir a necessidade de utilização de elevados quantitativos dos produtos.

Haverá também que ter em conta o contributo positivo para o decréscimo da utilização de produtos fitofarmacêuticos que decorre da existência de sistemas extensivos de produção agrícola

valorizados pelo consumidor como sejam o olival tradicional ou o pastoreio extensivo, bem como a crescente sensibilização dos produtores para a utilização mais racional dos produtos fitofarmacêuticos através da adoção da produção integrada onde há reconhecidamente em Portugal Corpo Técnico para a apoiar.

A adoção em 2017 da Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica e do respetivo Plano de Ação para a Produção e Promoção de Produtos Agrícolas e Géneros Alimentícios Biológicos pode igualmente potenciar conversão de áreas e métodos de produção que favorecem a diminuição do uso de produtos fitofármacos.

OS FUNGICIDAS SÃO O TIPO DE PRODUTO MAIS VENDIDO

A análise à estrutura de vendas permite destacar o grupo dos fungicidas como o mais importante, representando em 2016 cerca de 56% do total de vendas das quais o enxofre perfez cerca de 21%, correspondendo a 38% do valor total de fungicidas comercializados e cerca de 57% dos fungicidas inorgânicos comercializados.

GRÁFICO 3. VENDA DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS, POR TIPO DE FUNÇÃO

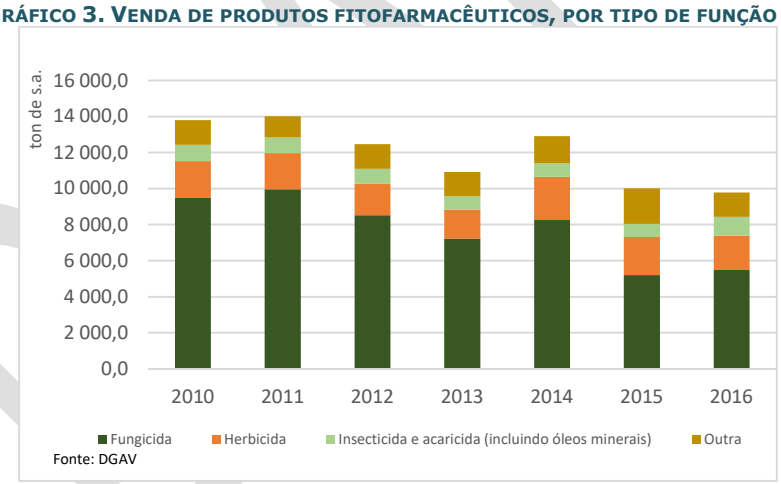

FONTE: DGAV

A venda de herbicidas representou cerca de 19% do total das vendas e os inseticidas/acaricidas, agora incluindo os óleos minerais dada a sua especificidade de utilização exclusiva como inseticida, aproximadamente 11 pontos percentuais. Os restantes produtos fitofarmacêuticos representaram cerca de 14% do total do volume de produtos fitofarmacêuticos vendidos.

Relativamente à venda de produtos fitofarmacêuticos pela superfície agrícola utilizada (SAU) registou o valor de 2,8 kg por hectare em 2016, o que corresponde a um aumento de 3,7% face ao ano anterior[4].

GRÁFICO 4. QUANTIDADES VENDIDAS DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS POR SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA (SUBSTÂNCIA ATIVA - KG/ HA) POR TIPO DE FUNÇÃO

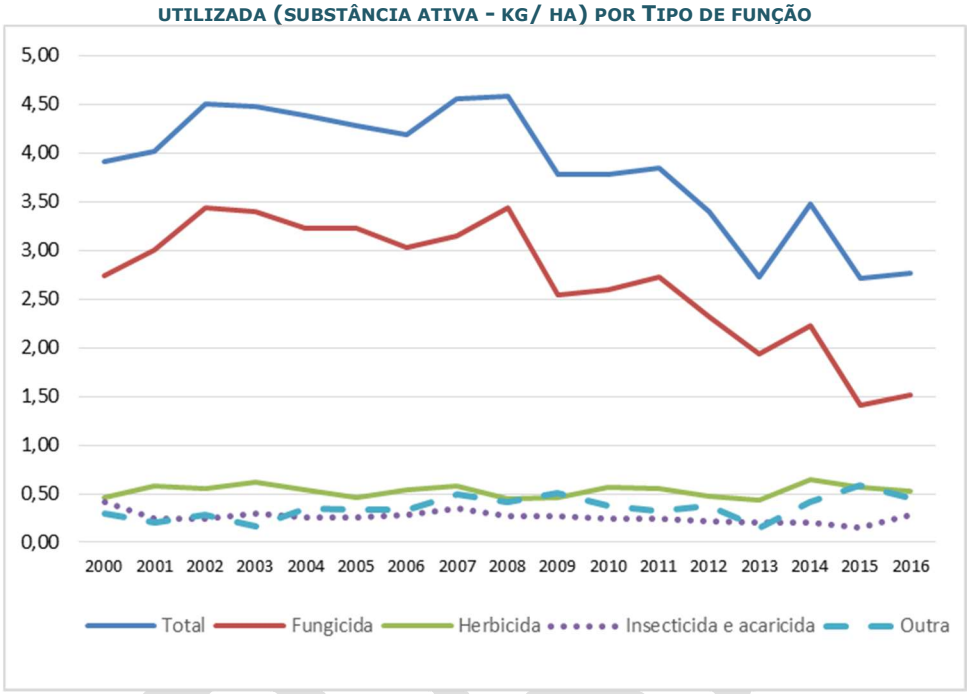

FONTE: DGAV

Contudo, quando comparadas as quantidades vendidas de produtos fitofarmacêuticos por superfície agrícola utilizada (substância ativa - kg/ ha) com a produção vegetal verifica-se uma clara tendência para a diminuição produtos fitofarmacêuticos face ao valor de produção vegetal gerada, o que demonstra de menor aplicação de produtos por produto produzido.

[4] FONTE: - Relatório de vendas de produtos fitofarmacêuticos - 2016, DGAV, Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária; Estatísticas Agrícolas 2017, INE

GRÁFICO 5. EVOLUÇÃO DAS QUANTIDADES VENDIDAS DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS POR SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA (SUBSTÂNCIA ATIVA - KG/ HA) E DA PRODUÇÃO VEGETAL (EXPRESSA EM VOLUME, VALORES A PREÇOS CORRENTES). BASE 2000=100

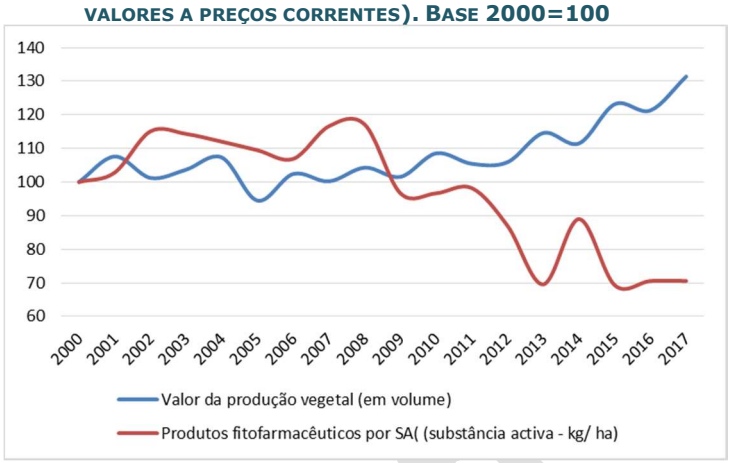

FONTE: DGAV

A VENDA DE FUNGICIDAS REDUZIU-SE EM 50% ENTRE 2012 E 2017

GRÁFICO 6. EVOLUÇÃO DA VENDA DE FUNGICIDAS DE 2012 A 2017

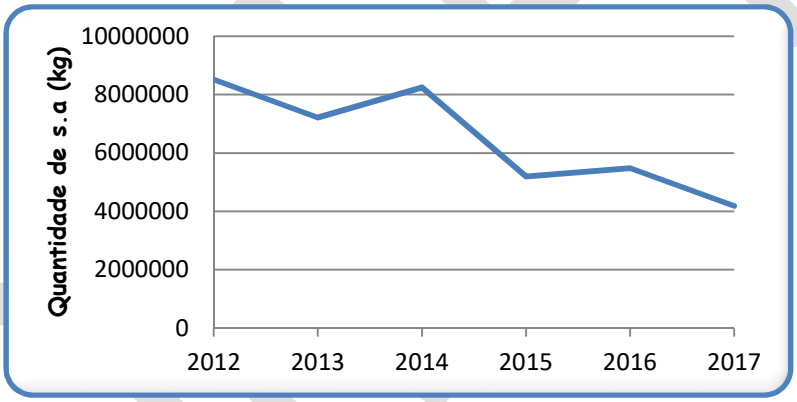

FONTE: DGAV

No que respeita à venda de produtos fitofarmacêuticos fungicidas, no período de 2012 a 2013, verificou-se um decréscimo de cerca de 15% de fungicidas vendidos. Em 2014 o volume de vendas de fungicidas aumentou, em relação ao ano anterior, registando uma subida de cerca de 14%, tendo-se verificado um decréscimo acentuado de cerca de 37%, em 2015. Em 2016 o volume de vendas de fungicidas registou um acréscimo de cerca de 5,4 % em relação ao ano anterior, voltando a diminuir em 2017, com uma descida de cerca de 23,6%.

Se for analisada a curva de vendas de produtos com base em enxofre verifica-se que esta acompanha de perto as vendas de fungicidas contribuindo para as mesmas entre 71% em 2012 a 33% em 2017.

GRÁFICO 7. EVOLUÇÃO DA VENDA DE ENXOFRE DE 2012 A 2017

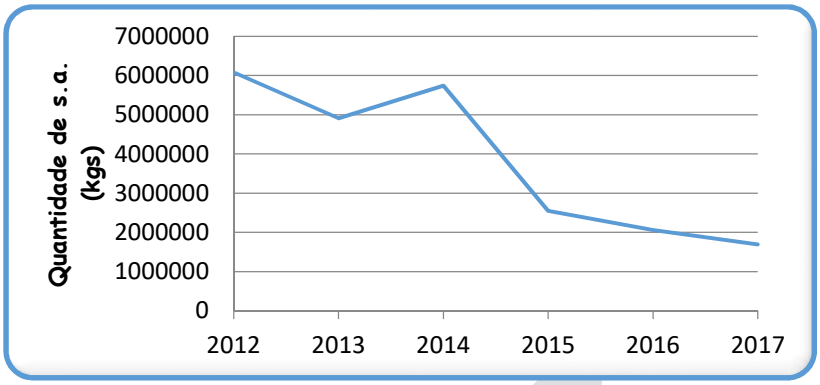

FONTE: DGAV

HERBICIDAS REGISTAM MENORES VARIAÇÕES

Relativamente aos herbicidas, a evolução de vendas é a que apresenta menores variações ao longo dos anos embora em 2013 tenha sofrido uma quebra de 9,5%. Em 2014 houve uma diferença de cerca de 810 toneladas o que corresponde a um acréscimo de cerca de 50,6% em relação ao ano anterior.

Até 2017 verificou-se novamente um decréscimo de cerca de 511 toneladas, correspondente a uma quebra de cerca de 21%.

GRÁFICO 8. EVOLUÇÃO DAS VENDAS DE HERBICIDAS 2012 A 2017

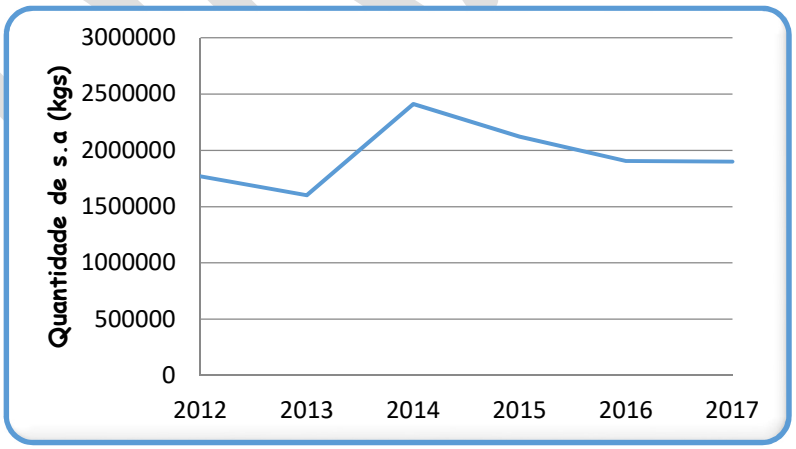

FONTE: DGAV

O glifosato, representando cerca de 64% dos herbicidas vendidos em Portugal, foi a substância ativa, neste grupo, mais vendida em 2012, registando, entre 2014 e 2017 um peso de cerca de 70% no volume de vendas de herbicidas.

INSETICIDAS E ACARICIDAS EM SUBIDA COM A INCLUSÃO DE ÓLEOS MINERAIS NA CATEGORIA

Se analisarmos a evolução das vendas de inseticidas e acaricidas, durante o período de 2012 a 2017, salienta-se um aumento substancial mas que não corresponde a um acréscimo de vendas deste tipo de produtos, mas antes, reflete a inclusão de óleos minerais no grupo de inseticidas para efeitos estatísticos e seu reporte ao EUROSTAT visto serem, em Portugal, utilizados em exclusivo nesta função e que representam cerca de 40% do total de inseticidas vendidos.

GRÁFICO 9. EVOLUÇÃO DAS VENDAS DE INSETICIDAS E ACARICIDAS, INCLUINDO ÓLEOS MINERAIS, DE 2012 A 2017

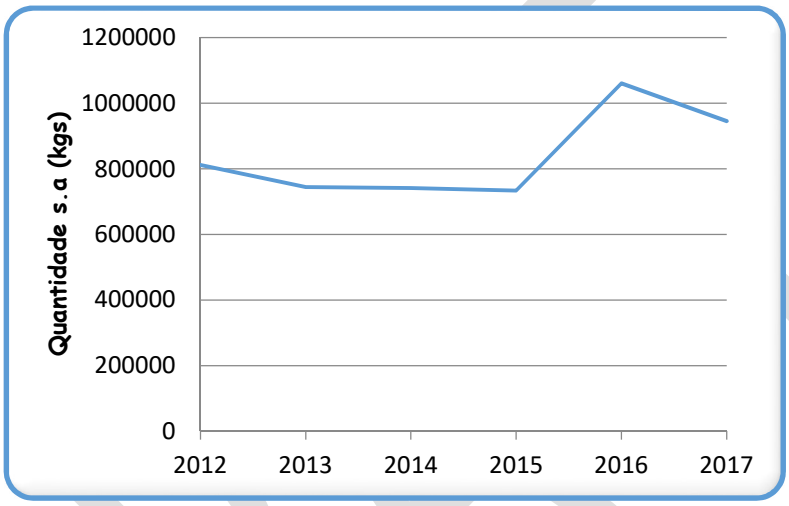

FONTE: DGAV

No seu conjunto, constata-se que os restantes produtos (nematodicidas, rodenticidas, reguladores de crescimento de plantas, moluscicidas e óleos vegetais) são os que registam maiores flutuações ao longo dos anos, motivadas, essencialmente pela variação de vendas entre nematodicidas.

GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DAS VENDAS DOS RESTANTES PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS, DE 2012 A 2017

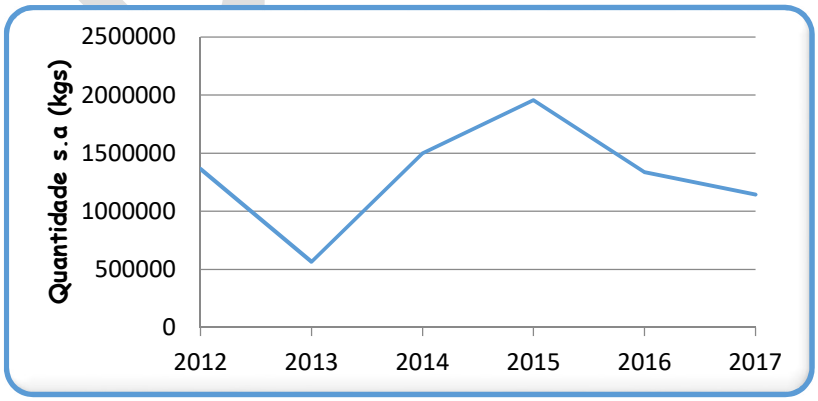

FONTE: DGAV

Quanto ao tipo de substâncias para as quais estão autorizados produtos fitofarmacêuticos em Portugal, tem-se assistido, nos últimos anos, a um acréscimo no número de substâncias genericamente consideradas de baixo risco, incluindo substâncias de origem biológica (biopesticidas), contribuindo, assim, para que, em termos globais, a disponibilidade de produtos fitofarmacêuticos desta natureza tenha vindo a crescer (Quadro 1.) o que se traduz embora de forma indirecta, pese embora ainda com uma pequena expressão, para a diminuição dos riscos e dos potenciais impactes da utilização de produtos fitofarmacêuticos na saúde humana e no ambiente.

Quando, ainda, considerada a evolução nos últimos 5 anos, das diferentes categorias de substâncias ativas para as quais estão autorizados produtos fitofarmacêuticos em Portugal, é evidente a evolução muito significativa, em especial, desde 2018 na disponibilidade de produtos considerados, genericamente, de baixo risco, e biopesticidas, designadamente com base em micro-organismos, extractos de plantas, feromonas e outros semioquímicos. No cômputo geral, e desde 2016 a 2019, pese embora tenha sido crescente o número de produtos fitofarmacêuticos autorizados no território.

QUADRO 5. DADOS RELATIVOS AO NÚMERO DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS E DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS EM PORTUGAL EM 2016 E 2019 E REPRESENTATIVIDADE DOS PRODUTOS PERIGOSOS PARA A SAÚDE HUMANA E ABELHAS NO CÔMPUTO GERAL DOS PRODUTOS AUTORIZADOS

	2016	2019
Substâncias ativas em Portugal	271	321
Produtos Fitofarmacêuticos autorizados em Portugal	1003	1492
Perigosos Saúde Humana	6%	4%
Perigosos Abelhas	8%	5%

FONTE: TCE, RELATÓRIO ESPECIAL N.º 21/2019

GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO ANUAL NO NÚMERO DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS PARA AS QUAIS ESTÃO AUTORIZADOS P.F.

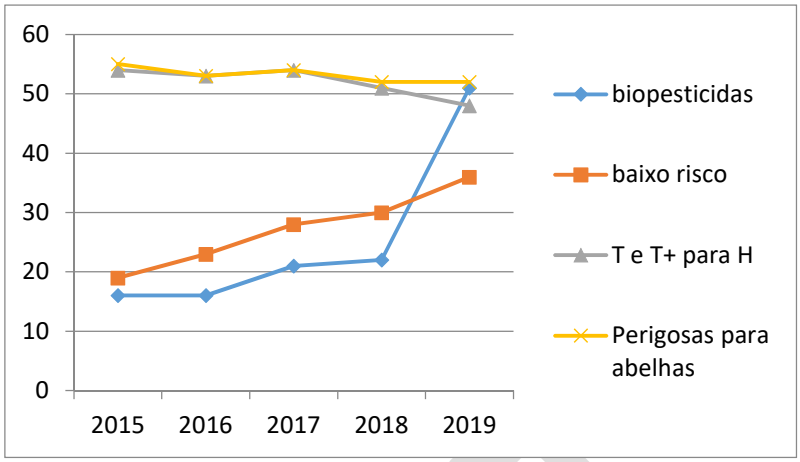

NOTA: EVOLUÇÃO ANUAL (ACUMULADO) NO NÚMERO DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS PARA AS QUAIS ESTÃO AUTORIZADOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS EM PORTUGAL CORRESPONDENTE AOS ÚLTIMOS CINCO ANOS POR CATEGORIAS.
FONTE: DGAV.

Pode ainda ser considerada a evolução dos riscos associados a produtos fitofarmacêuticos pela análise da progressão dos Indicadores de Risco Harmonizados calculados para o território nacional. Estes indicadores, HR1 e HR2, foram estabelecidos para o período de 2011 a 2017, tendo como referência base ("baseline") os dados de vendas de produtos fitofarmacêuticos disponibilizados pelo EUROSTAT para período de 2011 a 2013.

INDICADOR DE RISCO HARMONIZADO 1

O Indicador de Risco Harmonizado, IRH1 ou "Harmonised Risk Indicator" (HRI1) é um indicador determinado em função das características de perigosidade das substâncias, estando subdividido em 4 Grupos de perigosidade (Grupos 1, 2, 3 e 4) e ainda 7 categorias, consoante se trate de substância com base em micro-organismo ou substância química. O resultado do Indicador é expresso em relação à base de referência.

GRÁFICO 12: EVOLUÇÃO ANUAL DO INDICADOR IRH1

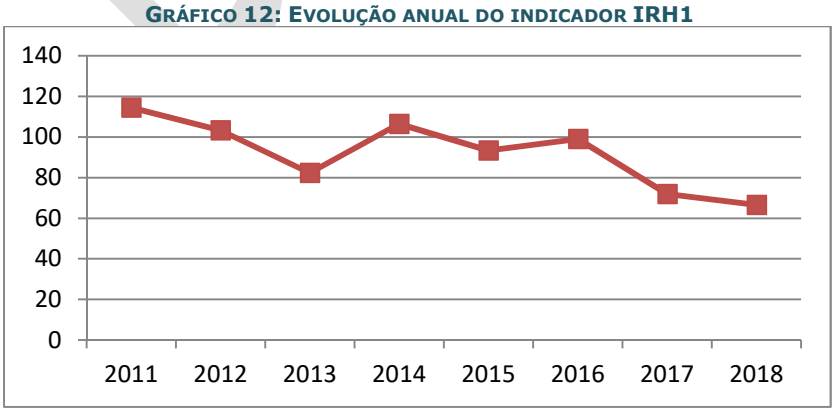

NOTA: EVOLUÇÃO ANUAL 2011 A 2018 DO INDICADOR IRH1 (COM BASE NAS VENDAS TOTAIS DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS. O RESULTADO DO INDICADOR É EXPRESSO EM RELAÇÃO À BASE DE REFERÊNCIA, QUE É DE 100). FONTE: DGAV

A evolução negativa do indicador de risco 1 traduz-se numa evolução, igualmente decrescente, do risco associado à colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos, que em 2018 já se encontrava abaixo, em termos numéricos, à base de referência estabelecida. É, naturalmente, reflexo da evolução das vendas totais de produtos fitofarmacêuticos em Portugal que tem sido tendencialmente decrescente desde 2011, embora com flutuações. e dependente, também, da evolução das condições climatéricas propicias ao maior ou menor desenvolvimento dos organismos nocivos e a alterações da ocupação cultural, o que determina o grau de procura de produtos fitofarmacêuticos.

GRÁFICO 13: EVOLUÇÃO ANUAL DO IRH1 COM DISCRIMINAÇÃO POR GRUPOS DE PERIGO DAS SUBSTÂNCIAS

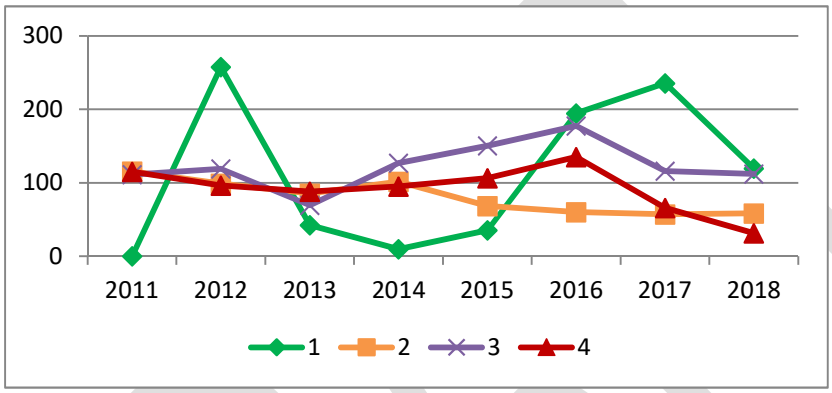

NOTA: EVOLUÇÃO ANUAL (2011 A 2018) DO IRH1 COM DISCRIMINAÇÃO POR GRUPOS DE PERIGO DAS SUBSTÂNCIAS (GRUPO 1: SUBSTÂNCIAS DE BAIXO RISCO; GRUPO 2: SUBSTÂNCIAS APROVADAS NÃO PERTENCENTES A QUALQUER DOS GRUPOS 1, 3 OU 4; GRUPO 3: SUBSTÂNCIAS CANDIDATAS A SUBSTITUIÇÃO; GRUPO 4: SUBSTÂNCIAS NÃO APROVADAS).
FONTE: DGAV

GRÁFICO 14: EVOLUÇÃO ANUAL DO IRH1 COM DISCRIMINAÇÃO POR CATEGORIAS PARA CADA GRUPO DE PERIGO DAS SUBSTÂNCIAS

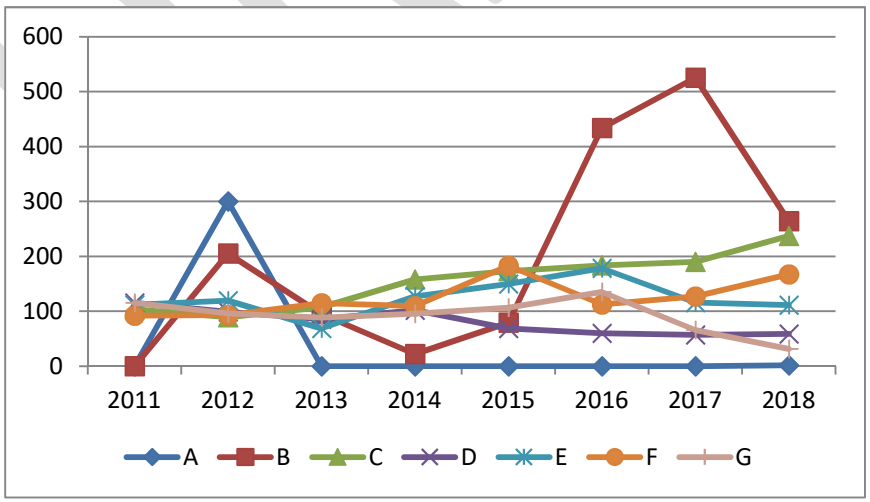

NOTA: A: MICRO-ORGANISMOS DO GRUPO 1; B: SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS DO GRUPO 1; C: MICRO-ORGANISMOS DO GRUPO 2; D: SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS DO GRUPO 2; E: SUBSTÂNCIAS DO GRUPO 3 NÃO CLASSIFICADAS COMO CARCINOGÉNICAS OU REPROTÓXICAS CAT1A OU 1B E/OU DESREGULADORES ENDÓCRINOS; F: SUBSTÂNCIAS DO GRUPO 3 CLASSIFICADAS COMO CARCINOGÉNICAS OU REPROTÓXICAS CAT1A OU 1B E/OU DESREGULADORES ENDÓCRINOS; G: SUBSTÂNCIAS DO GRUPO 4 NÃO APROVADAS).
FONTE: DGAV

Apesar de grande flutuação no que diz respeito às substâncias de baixo risco, Portugal tem vindo a progredir positivamente no que diz respeito à disponibilização deste grupo de substâncias no mercado, sendo, naturalmente, o sub-grupo das substâncias químicas, mais importante pelos quantitativos comercializados deste produtos, comparativamente a produtos contendo microorganismos cuja expressão, em massa, é ainda pouco importante (quantitativos vendidos ainda muito abaixo da tonelada).

Por outro lado, a retirada progressiva de substâncias do mercado traduzida numa redução expressiva do Indicador de risco em particular desde 2016, não é, todavia, refletida da mesma tendência, quando consideradas as substâncias candidatas a substituição (Grupo 3, cat. C e D) que, em termos genéricos e desde 2011, mantem-se ao mesmo nível, o que pode ser consequência da dificuldade real de substituição destas substâncias por outras de menor risco potencial. No Grupo 2 de substâncias assiste-se, também, a uma tendência de redução do risco que representa um decréscimo em 50% tendo em conta os valores base de 2011, o que é, também verificado em relação às substâncias do Grupo 4.

INDICADOR DE RISCO HARMONIZADO – IRH2

O indicador de Risco Harmonizado 2 tem como base o número de autorizações de emergência concedidas ao abrigo do artigo 8.º da Diretiva 91/414/CEE, de 15 de julho, já revogada e do artigo 53.º do Regulamento (CE) n.º 1107/2009, de 21 de outubro, para o período de 2011 a 2018. À semelhança do Indicador IRH1, este Indicador IRH2 está subdividido em 4 Grupos de perigosidade (Grupos 1, 2, 3 e 4) e ainda, 7 categorias, consoante se trate de substância com base em micro-organismo ou substância química.

GRÁFICO 15: EVOLUÇÃO ANUAL DO IRH2

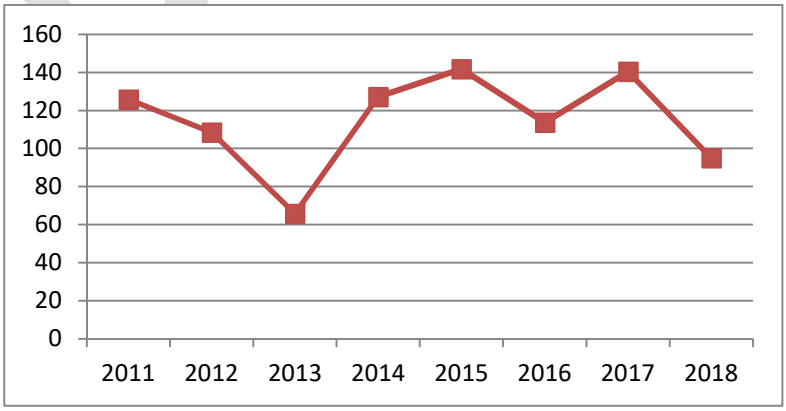

NOTA: TOTAIS DE AUTORIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA CONCEDIDAS (O RESULTADO DO INDICADOR É EXPRESSO EM RELAÇÃO À BASE DE REFERÊNCIA, QUE É DE 100).
FONTE: DGAV

A evolução anual do IHR 2 evidencia de forma global, alguma estabilidade em termos de riscos associados à concessão de autorizações excepcionais de emergência, tendo em 2018 atingido o nível base. Continuam a contribuir para esta tendência a retirada ou não renovação de substâncias ativas a nível comunitário, a ausência de alternativas adequadas mas, também, o surgimento de novos problemas fitossanitários que carecem do necessário enquadramento por parte da autoridade competente.

Destaca-se, não obstante e quando analisada a evolução do indicador partido pelos diferentes Grupos de perigosidade, conforme indicado no Gráfico 15, a tendência para recurso menos frequente à autorização de emergência de produtos fitofarmacêuticos com base em substâncias não aprovadas e uma tendência crescente no recurso a produtos que se encontram autorizados, em especial com base em substâncias aprovadas do Grupo 2 sendo que é ao nível grupo de substâncias candidatas e ao risco associado que é maior o desafio para evitar o recurso a este grupo de substâncias.

GRÁFICO 16: EVOLUÇÃO ANUAL DO IRH2 COM DISCRIMINAÇÃO POR GRUPOS DE PERIGO DAS SUBSTÂNCIAS

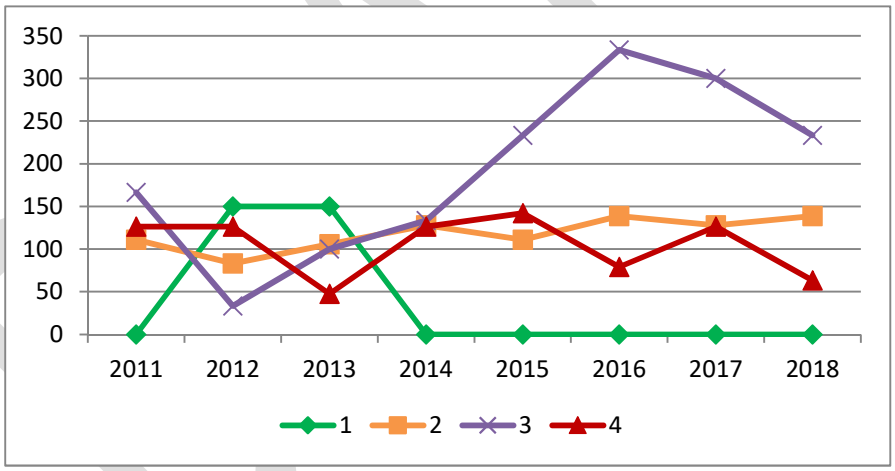

NOTA: GRUPO 1 : SUBSTÂNCIAS DE BAIXO RISCO; GRUPO 2: SUBSTÂNCIAS APROVADAS NÃO PERTENCENTES A QUALQUER DOS GRUPOS 1, 3 OU 4; GRUPO 3: SUBSTÂNCIAS CANDIDATAS A SUBSTITUIÇÃO; GRUPO 4: SUBSTÂNCIAS NÃO APROVADAS.
FONTE: DGAV

Ainda, no contexto da implementação do Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos para o período de 2013 a 2018, destaca-se, pela sua relevância, a evolução negativa de alguns Indicadores estabelecidos naquele Plano, e que traduzem, uma vez mais, o esforço crescente de redução dos riscos associados à utilização destes produtos, sendo de destacar os indicadores do quadro 6. Infra.

QUADRO 6. INDICADORES RELEVANTES DE DESEMPENHO DO PANUSPF 2013 A 2018 RELATIVOS À PROTEÇÃO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Indicador	Ano				
	2013	2014	2015	2016	2017
Taxa de comercialização de PF perigosos para o ambiente aquático	78%	81,3%	80,3%	78%	74,6%
Taxa de comercialização de PF contendo substâncias prioritárias (c.f. Diretiva Quadro da Água)	5,9%	5,0%	4,6%	3,6%	1,0%
Taxa de incumprimentos aos valores paramétricos para pesticidas nas águas de consumo humano	<1%%	<1%	<1%	<1%	<0,1%
Quantidade de resíduos de embalagens de PF recolhidos/ano (t)	259,7	297,4	389,2	384,7	357,3
N.º de centros de receção de embalagens de PF vazias	704	791	839	918	955
Quantidade de embalagens de PF colocadas no mercado/ano (t)	729,5	775,5	821,2	735,0	713,0
Taxa de recolha de resíduos de embalagens de PF usadas	35,6%	38,4%	47,4%	52,3%	50,1%

FONTE: DGAV

Por fim, pretende-se apoiar e fomentar estratégias regionais de controlo fitossanitário, agregando vários agricultores, na aplicação de protocolos de proteção fitossanitária comuns que englobem várias formas de controlo, visando a redução do risco do uso de produtos fitofarmacêuticos, incrementando uso de biopesticidas, a luta biotécnica e o recurso a agentes de controlo biológico no combate aos agentes bióticos nocivos das plantas.

IV BEM ESTAR ANIMAL

BEM-ESTAR ANIMAL: EFETIVO PECUÁRIO TOTAL AUMENTOU EM PORTUGAL ENTRE 2010 E 2018, MAS ESCONDE GRANDES VARIAÇÕES

Entre 2010 e 2018 houve um aumento do efetivo das principais espécies pecuárias em Portugal, que rondou os 13%. Tendo em consideração a especificidade do sector das aves, cujo efetivo é muito elevado relativamente às outras espécies, verificamos que o peso do efetivo animal em Portugal em cabeças normais se concentra maioritariamente neste setor. Retirando as aves da equação, verificamos que em 2018 os suínos e os ovinos eram os setores com mais efetivo representando cada um cerca de 35%. Os bovinos têm um peso de 25% enquanto os caprinos 5%[5].

[5] Informação mais detalhada sobre evolução dos efetivos por ser encontrada nos diagnósticos setoriais dos setores da produção animal.

De facto, observando os dados mais detalhadamente ao longo dos anos, verificamos que o único sector que perdeu efetivo no período 2010-2018, foi o setor dos caprinos com uma queda de 21%. O efetivo dos ovinos sofreu quedas anuais sucessivas desde 2010 a 2014, no entanto recuperou a partir desta data, tendo alcançado em 2018 os números de 2010 (apenas menos 0,8%). Já os bovinos, os suínos e as aves viram os seus efetivos crescerem nos nove anos analisados (9%, 15% e 18% respetivamente).

GRÁFICO 17. EVOLUÇÃO DO EFETIVO PECUÁRIO (PRINCIPAIS ESPÉCIES)

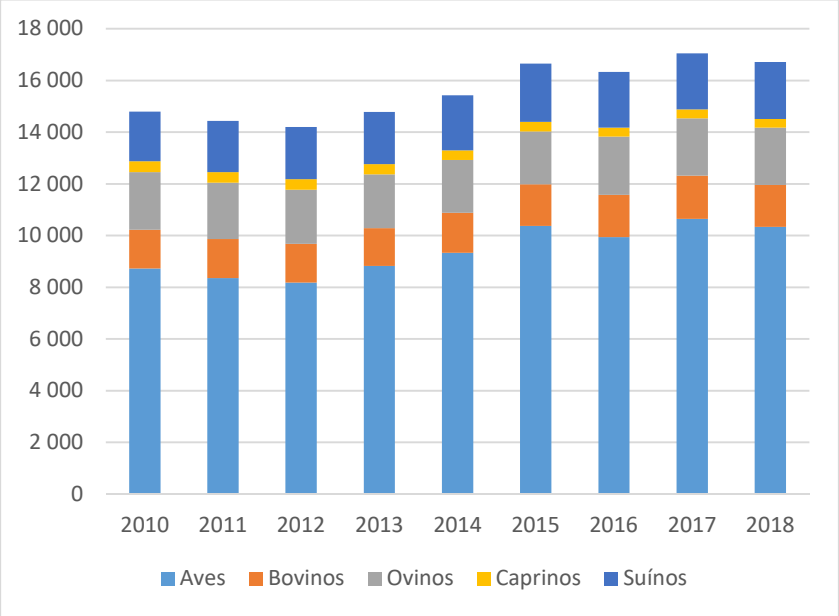

FONTE: GPP, A PARTIR DE INE (1000 CABEÇAS)

Regionalmente o Alentejo é a principal região pecuária do país, concentrando mais de metade dos ovinos, 49,8% dos suínos e 44,0% dos bovinos. O efetivo caprino predomina no Centro, onde se produziu 37,1% do efetivo nacional.

Entre 2009 e 2016 observou-se o aumento do peso da produção de suínos no Alentejo em 5,4 p.p. (passou de 44,3% em 2009 para 49,8% em 2016), principalmente em detrimento do Centro, que perdeu 2,5 p.p. da importância a nível nacional. Relevante também foi o aumento do peso dos caprinos no Norte (+3,2 p.p.), sobretudo à custa do Alentejo.

GRÁFICO 18. EFETIVO ESTRUTURA DOS EFETIVOS, POR NUTSII (VARIAÇÃO 2009-2016)

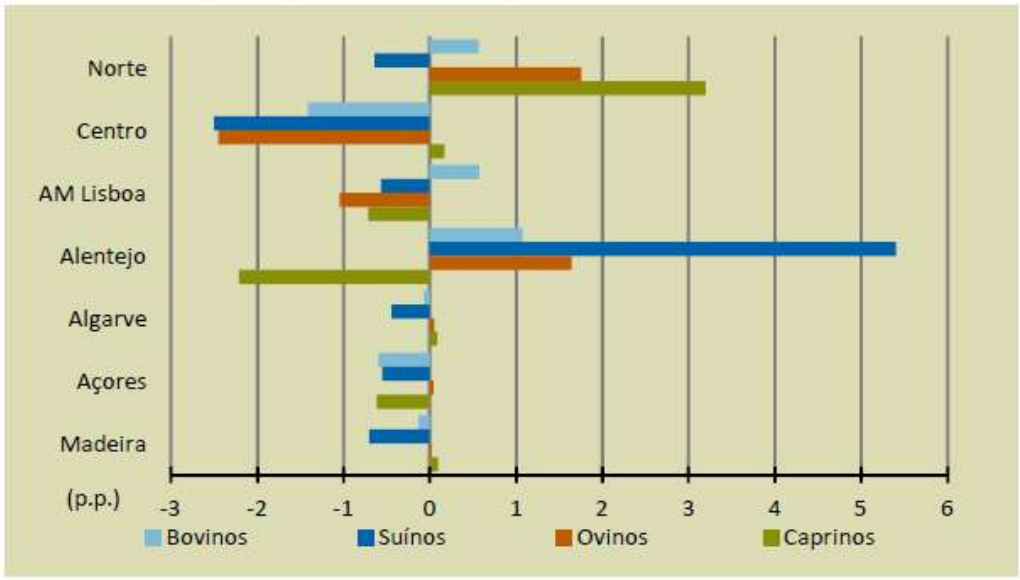

FONTE: GPP – ANÁLISE SUMÁRIA DA EVOLUÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS -INQUÉRITO À ESTRUTURA DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS 2016; INE – INQUÉRITO À ESTRUTURA DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS, 2016

EM 7 ANOS DESAPARECERAM 20% DAS EXPLORAÇÕES COM EFETIVO PECUÁRIO, APESAR DESTE SE TER MANTIDO GLOBALMENTE ESTÁVEL

GRÁFICO 19. EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS COM ANIMAIS (N.º)

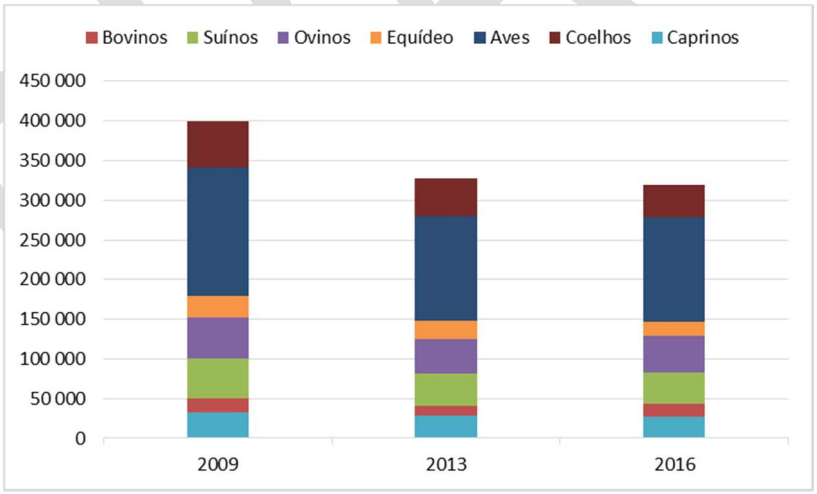

FONTE: GPP A PARTIR DE INE

Relativamente a 2009, em 2016 o número de explorações agrícolas com efetivos pecuários decresceu de forma acentuada em todas as espécies, nomeadamente -33,9% nos equídeos, -29,5% nos coelhos, -20,8% nos suínos, -18,1% nos caprinos, -13,3% nos bovinos e -11,6% nos ovinos, reflexo sobretudo do desaparecimento de pequenas unidades produtivas. Globalmente o decréscimo foi de 20%.

O EFETIVO MÉDIO POR EXPLORAÇÃO ESTÁ A AUMENTAR, COM DIFERENÇAS REGIONAIS

Ao desaparecimento de explorações com efetivo animal, corresponde uma evolução no sentido do aumento da dimensão média dos efetivos por exploração. O número médio de bovinos por exploração passou de 28,6 cabeças em 2009 para 36,1 cabeças em 2016 (em média +7,5 cabeças por exploração). As explorações com suínos apresentaram em média 47,3 cabeças (+ 9,1 cabeças), com ovinos 48,1 cabeças (+5,2 cabeças) e com caprinos 14,7 cabeças (+1,7 cabeças).

A análise em termos regionais mostra nos bovinos que o Alentejo, onde o efetivo médio superava os 137 animais em 2009, viu o n.º de animais por exploração subir para 157,7 em 2016, uma taxa de aumento que é ainda mais expressiva na região da área metropolitana de Lisboa (de 82,3 para 127,2 bovinos por exploração).

GRÁFICO 20. ANIMAIS POR EXPLORAÇÃO (N.º) POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (NUTS - 2013)

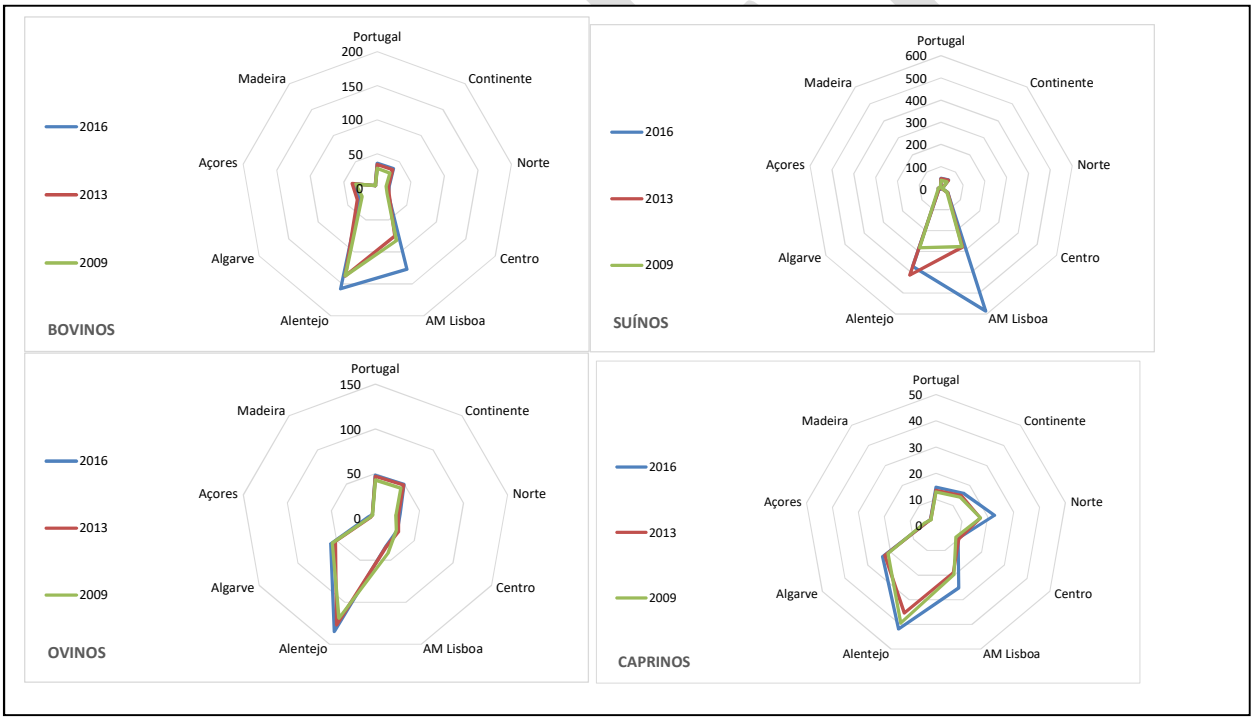

FONTE: GPP, A PARTIR DE INE

Nos suínos essa maior intensificação é ainda mais expressiva na AM Lisboa, com a duplicação do efetivo por exploração no mesmo período de 7 anos (potenciais efeitos de ajustamentos estatísticos de delimitação do território devem no entanto ser tidos em conta[6]).

O EFETIVO MÉDIO (GLOBAL) POR SAU TAMBÉM ESTÁ A AUMENTAR

O índice de densidade animal fornece o número de unidades de animais (em CN-Cabeças Normais) por hectare de superfície agrícola utilizada. A transformação em Cabeças Normais é uma unidade de referência que facilita a agregação de várias espécies e idades de animais (originalmente estavam relacionados com as necessidades de alimentação dos animais, sendo a referência uma vaca leiteira com um rendimento anual de 3000 kg de leite, sem alimentos concentrados adicionais). As espécies de animais agregadas no total de CN, para os fins deste indicador, são: equídeos, bovinos, ovinos, caprinos, suínos, aves e coelhos.

Em Portugal esse índice em CN variou entre um mínimo de 0,56 em 2005 a 0, 61 em 2016, último ano de referência dos dados Eurostat (tai09) disponível nos dados comparados por EM no gráfico seguinte. Depois da Holanda e da Áustria, Portugal é o terceiro EM onde este índice mais aumentou no período de análise dos dados. Bélgica, Holanda e Malta são os 3 EM onde o índice LDS supera os 2 animais (agregados) por hectare de SAU.

GRÁFICO 21. ÍNDICE DE DENSIDADE ANIMAL - NÚMERO DE UNIDADES DE ANIMAIS (EM CABEÇAS NORMAIS) POR HECTARE DE SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA

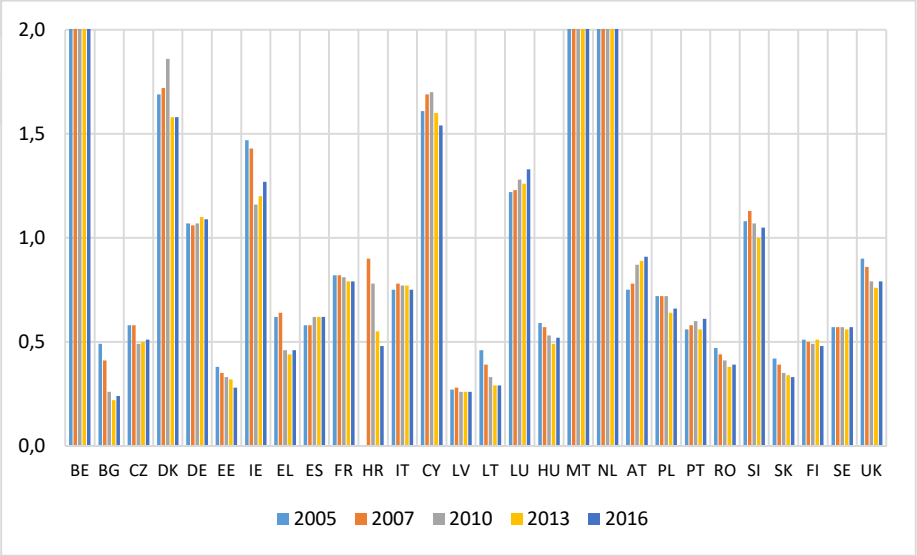

FONTE: GPP, A PARTIR DE EUROSTAT

[6] A partir de 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova versão das NUTS (NUTS 2013). Ao nível da NUTS II ocorreu apenas uma alteração de designação em "Lisboa" que passou a ser designada por "Área Metropolitana de Lisboa".

O relatório especial n.º 31/2018 do Tribunal de Contas Europeu aborda diversos aspetos da Condicionalidade (que relaciona os pagamentos ao abrigo da PAC com o cumprimento de requisitos mínimos), reconhecendo que de um modo geral, os Estados-Membros instauraram mecanismos adequados para os controlos de condicionalidade relativos ao bem-estar dos animais. Lembra que a Comissão instaurou processos por infração contra 18 Estados-Membros desde 2012 (incluindo Portugal), referentes, sobretudo, à estabulação de porcas e à proibição das gaiolas tradicionais para galinhas poedeiras, no que foi reconhecido pela Comissão como processos bem-sucedidos em termos de garantir o cumprimento das regras.

O relatório reconhece que os fundos do desenvolvimento rural não são utilizados de forma alargada para promover o bem-estar dos animais recomenda por isso a utilização do apoio do desenvolvimento rural para alcançar objetivos relativos ao bem-estar dos animais.

GRÁFICO 22. – DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UE RELATIVAS À MEDIDA 14 "BEM-ESTAR DOS ANIMAIS", NO PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO DE 2014-2020 (EM MILHÕES DE EUROS)

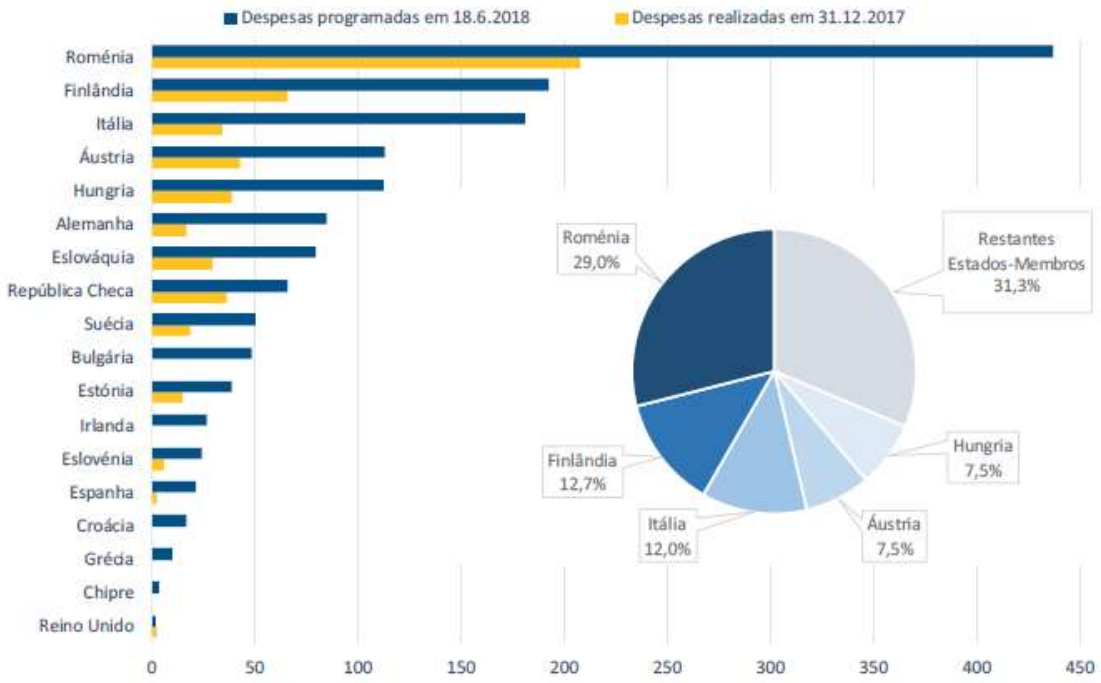

FONTE: TCE, RELATÓRIO 31/2018

Mais recentemente o Tribunal reconhece que algumas auditorias da Comissão consideraram o sistema de sanções demasiado tolerante no que se refere à condicionalidade, em geral, e aos

requisitos em matéria de bem-estar animal, em particular, pois não garante que as sanções sejam proporcionais à gravidade do incumprimento.

O CASO PARTICULAR DO CORTE DE CAUDAS POR ROTINA E A PREVENÇÃO DA CAUDOFAGIA EM SUÍNOS

Em Portugal, encontram-se definidas as prioridades em termos de bem-estar animal, as quais são revistas em função dos desafios existentes no que se refere à implementação da legislação e à necessidade de se melhorar os sistemas de controlo (sistemas de qualidade) e a utilização de indicadores.

Em matéria de bem-estar animal de produção, elenca-se como uma das prioridades a "proibição do corte de caudas por rotina e a prevenção da caudofagia em suínos". Em 2018, foi solicitado aos Estados Membros que apresentassem planos de ação com vista eliminar a prática do corte de caudas por rotina e a prevenir os surtos de mordedura.

Portugal remeteu à Comissão Europeia, em janeiro de 2018, o plano de ação acima citado, o qual foi discutido e elaborado em conjunto com os parceiros da DGAV, nesta matéria, nomeadamente a Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores (FPAS), a Sociedade Cientifica de Suinicultura e representantes de duas Faculdades de Medicina Veterinária Portuguesa, por considerarmos que se trata de uma matéria complexa, com um forte impacto em termos de Bem-estar e produção de suínos e que necessita de um grande envolvimento por parte do sector produtivo.

A proibição do corte de caudas, sem que tenham sido adotadas medidas face aos fatores de risco da mordedura de cauda, pode ter impacto no bem-estar animal, levar a um aumento da mortalidade e dos refugos na exploração, bem como um aumento de rejeições no matadouro. Assim, no âmbito do plano de ação acima citado, foram remetidos questionários de avaliação de risco da caudofagia, aos produtores e Médicos Veterinários das explorações, cujas respostas irão sofrer uma análise cuidado, com vista a estabelecer futuras estratégias de atuação.

Este questionário é o ponto de partida para um processo de melhoria contínua, que pressupõe a identificação dos fatores de risco da caudofagia e a tomada de medidas face aos mesmos, como sejam a adoção de melhorias estruturais na exploração (ex: melhoria dos sistemas de ventilação e de controlo ambiental) e de maneio (ex: aumento de espaço, maneio alimentar).

Esta estratégia, está também aliada ao objetivo de redução da utilização de antibióticos, às questões da segurança dos produtos, mas também em aspetos fundamentais como sejam, garantir a competitividade dos produtores e a necessidade de se aumentar valor à cadeia de produção. Por fim de referir que a formação dos produtores e a investigação cientifica, aplicada à realidade nacional, são também aspetos primordiais na estratégia nacional em termos bem-estar animal.

V DESPERDÍCIO ALIMENTAR

O DESPERDÍCIO ALIMENTAR, UMA PREOCUPAÇÃO DA SOCIEDADE

O Estado da Insegurança Alimentar no Mundo 2015[7], publicado conjuntamente pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e o Programa Alimentar Mundial (PAM), estima que, embora a fome tenha vindo a reduzir-se e se tenha quase atingido o primeiro Objetivo de Desenvolvimento do Milénio[8], existem ainda cerca de 800 milhões de pessoas subnutridas, apesar de atualmente a produção alimentar ser suficiente para alimentar a população mundial.

Um dos problemas que se coloca é a distribuição desigual dos alimentos no mundo, a que se junta um outro relativo ao comportamento da sociedade perante os alimentos e o desperdício alimentar. De acordo com a Agência Europeia do Ambiente, todos os anos são desperdiçados cerca de 1/3 dos alimentos produzidos[9].

O desperdício de alimentos não é apenas uma questão moral e social, uma vez que a sua ocorrência tem impacto no consumo de recursos naturais, como solo, água e energia, e indiretamente na poluição ambiental, devido ao uso de fertilizantes e pesticidas e às emissões de gases de efeito de estufa (GEE), emitidos durante a produção primária (por exemplo, produção animal) ou durante a valorização ou eliminação (compostagem, aterro). Ainda segundo a FAO, a perda de alimentos na produção primária devido aos efeitos de pragas e doenças dos vegetais pode atingir cerca de 30% da produção global total.

[7] SOFI 2015 - *The state of food insecurity in the world* - http://www.fao.org/3/a-i4646e.pdf

[8] Os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), adotados em 2000 no âmbito da ONU, tinham como objetivo nº1 (ponto 3) "Reduzir para metade, entre 1990 e 2015, a percentagem da população que sofre de fome". Os 8 ODM foram substituídos em 2015 pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O ODS 2 pretende erradicar a fome até 2030 e o ODS 12 procura promover a produção e o consumo sustentáveis

[9] Desperdício de alimentos (AEA) – http://www.eea.europa.eu/pt/sinais-da-aea/sinais-2012/em-analise/desperdicio-de-alimentos

O desperdício alimentar, problema mundial que se tornou uma prioridade pública e política nos últimos anos, tenderá a ganhar ainda mais importância, tendo em conta a necessidade de alimentar uma população mundial em crescimento. Com efeito, a ONU estima que em 2050 a população mundial atingirá cerca de 9 biliões de habitantes[10], o que representa um aumento de 34% em relação a 2009. Em 2050, espera-se que mais de 70% da população mundial viva em zonas urbanas. Para alimentar esta população crescente, mais urbana e mais rica, a produção de alimentos (líquida de alimentos usados para biocombustíveis) deverá aumentar cerca de 70%[11].

O DESPERDÍCIO ALIMENTAR, A IMPORTÂNCIA DE CONHECER OS NÚMEROS QUE AINDA NÃO SE CONHECEM

Embora a prevenção do desperdício alimentar possa ocorrer sem informação detalhada sobre as quantidades envolvidas, essa avaliação quantificada torna-se necessária para melhor compreender a magnitude e a localização do desperdício alimentar, assim como para medir a eficácia da prevenção. Abordar a questão da medição constitui um passo importante para garantir uma melhor definição, priorização e direcionamento dos esforços de prevenção, além de permitir o acompanhamento do progresso na redução do desperdício alimentar ao longo do tempo.

A nível Europeu, a Comissão Europeia[12] estimou o desperdício alimentar anual entre 30% e 50% dos alimentos comestíveis ao longo de toda a cadeia alimentar até chegar ao consumidor, representando uma perda anual de 89 milhões de toneladas na União Europeia (UE28). Em 2012 a Comissão Europeia atualizou a sua estimativa para um total de 88 milhões de toneladas (de acordo com uma estimativa da produção total de alimentos, representará 20%) e publicou-a no âmbito do projeto FUSIONS.

QUADRO 7. ESTIMATIVAS DA COMISSÃO EUROPEIA DE DESPERDÍCIO ALIMENTAR POR SEGMENTO DA CADEIA

Setor	Desperdício Alimentar *	
	Total (1000t)	Capitação (kg/hab/ano)
Produção Primária	9,1 ± 1,5	18 ± 3
Indústria	16,9 ± 12,7	33 ± 25
Comércio (Grossista e Distribuição)	4,6 ± 1,2	9 ± 2
Catering	10,5 ± 1,5	21 ± 3
Famílias	46,5 ± 4,4	92 ± 9
Total	87,6 ± 13,7	173 ± 27

* Estimativa inclui um intervalo de confiança correspondente a 95%

FONTE: GPP, A PARTIR DE "FUSIONS- ESTIMATES OF EUROPEAN FOOD WASTE LEVELS"

[10] *World agriculture towards 2030/2050: the 2012 revision* - http://www.fao.org/docrep/016/ap106e/ap106e.pdf

[11] *How to Feed the World in 2050* (FAO) - http://www.fao.org/fileadmin/templates/wsfs/docs/expert_paper/How_to_Feed_the_World_in_2050.pdf

[12] Comissão Europeia (2010) Preparatory Study on Food Waste Across EU 27

A nível nacional, foi realizado em 2012, um estudo intitulado Projeto de Estudo e Reflexão sobre o desperdício Alimentar (PERDA) que aponta para um total de perdas e desperdício alimentares que ascendem a 1 milhão de toneladas (17% da produção anual), o que corresponde a 96,8 kg de desperdício alimentar *per capita*, em que:

- 32,2% ocorrem na atividade agropecuária e piscatória
- 7,5% na indústria alimentar
- 28,9% na distribuição
- 31,4% ao nível do consumo

O quadro seguinte apresenta mais alguns resultados retirados duma seleção de estudos[13].

QUADRO 8. ESTIMATIVAS DE DIFERENTES ESTUDOS DE DESPERDÍCIO ALIMENTAR POR SEGMENTO DA CADEIA

Setor	FAO (Europa)	Foodspill (Finlândia)	FH Münster (Alemanha)	Bio Intelligence Service (UE)	Fusions[14] (UE)
Produção primária	23	19-23	22	34,2	11
Indústria	17	17-20	36	19,5	19
Distribuição	9	30-32	3	5,1	17
Famílias	52	28-31	40	41,2	53

FONTE: CNCDA-COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR, A PARTIR DE VÁRIOS ESTUDOS (VER NOTA DE RODAPÉ)

Um elemento comum a todos estes resultados é o facto de se tratar de estimativas em que a ausência de uma definição comum associada a abordagens metodológicas distintas leva a um conjunto de dados divergentes e não comparáveis entre si. Em qualquer dos casos falta trabalho organizado de recolha de elementos estatísticos e sua sistematização.

A MAIOR PARTE DO DESPERDÍCIO SERÁ GERADA NAS FAMÍLIAS E AS DATAS DE VALIDADE NÃO AJUDAM

Um dos elementos comuns aos estudos atrás citados é a prevalência ao nível das famílias de uma parte significativa do desperdício alimentar. A infografia seguinte retirada do Eurobarómetro n.º 425[15] exprime resultados para Portugal não muito diferentes da UE28 na perceção das datas de validade dos alimentos, uma das principais fontes de desperdício de alimentos a jusante na cadeia alimentar.

[13] Análise do Instituto dos Recursos Mundiais (*World Resources Institute* – WRI) com base no documento da FAO *Global food losses and waste – extent, causes and prevention* (Perdas e desperdício de alimentos a nível mundial - dimensão, causas e prevenção), Roma, 2011. Junho de 2013; http://www.mtt.fi/foodspill, 2011; https://www.fh-muenster.de/isun/lebensmittelabfall-projekte.php, 2012; ITAS - cálculos baseados na metodologia SIK (Gustavsson *et al.*, 2013); Fusions, *Estimates of European food waste levels* (Estimativas do desperdício alimentar na UE), 2016.

[14] O estudo reconhece que existe uma incerteza relativamente elevada sobre esta estimativa (página 27). Especialmente no que se refere aos dados relativos ao setor da produção, as estimativas baseiam-se apenas em dados de seis países e as incertezas estimadas em ±17% estão provavelmente subestimadas (página 21).

[15] Flash Eurobarómetro 425; Resultados para Portugal

FIGURA 1. PERCEÇÃO DAS DATAS DE VALIDADE DOS ALIMENTOS

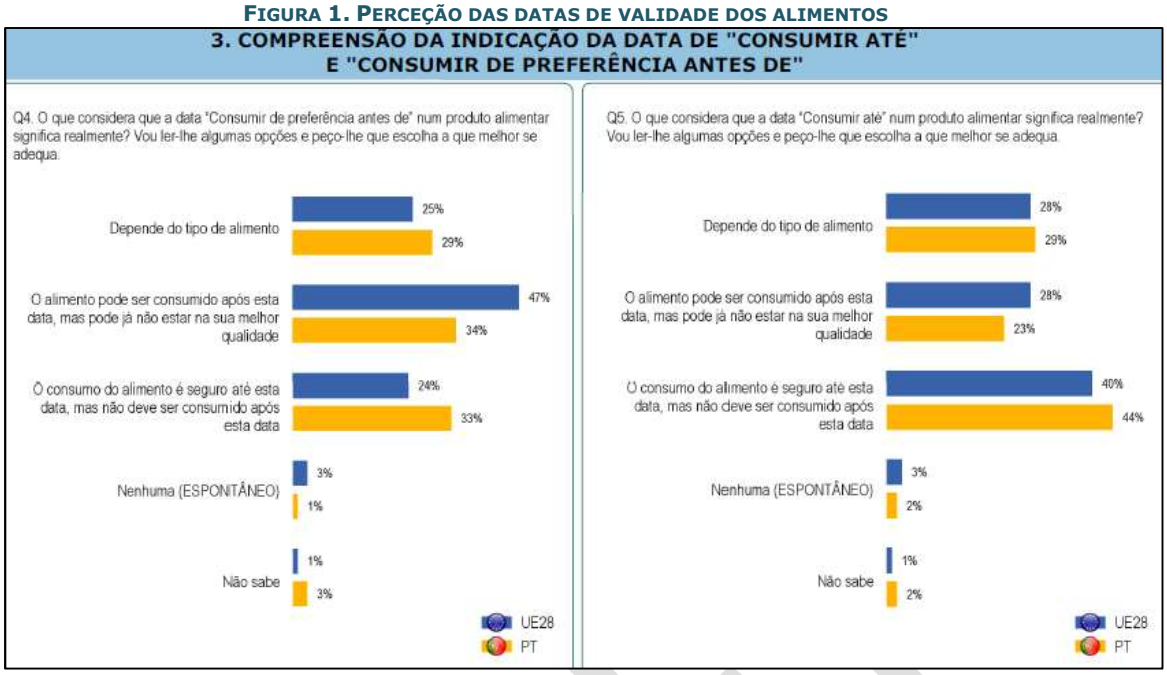

FONTE: COMISSÃO EUROPEIA, EUROBARÓMETRO N.º 425

A UNIÃO EUROPEIA ESTÁ A TRATAR DE MEDIR DE FORMA HARMONIZADA O DESPERDÍCIO, MAS AS "PERDAS ALIMENTARES" ESTÃO A SER DEIXADAS PARA OS ESTADOS-MEMBROS

A Diretiva-Quadro Resíduos (Diretiva n.º 2008/98/CE, de 19 de novembro), define a seguinte hierarquia (ordem de prioridades) no que se refere às opções de prevenção e gestão dos resíduos: 1. prevenção e redução, 2. preparação para a reutilização, 3. reciclagem, 4. outros tipos de valorização e como última escolha e menos desejável a 5. eliminação. Embora esta hierarquia se aplique aos resíduos em geral, e não exista atualmente legislação nem orientações específicas da União Europeia sobre a forma de a aplicar aos alimentos, diversas instituições adaptaram-na aos resíduos alimentares.

FIGURA 2. HIERARQUIA DOS RESÍDUOS ALIMENTARES (TCE)

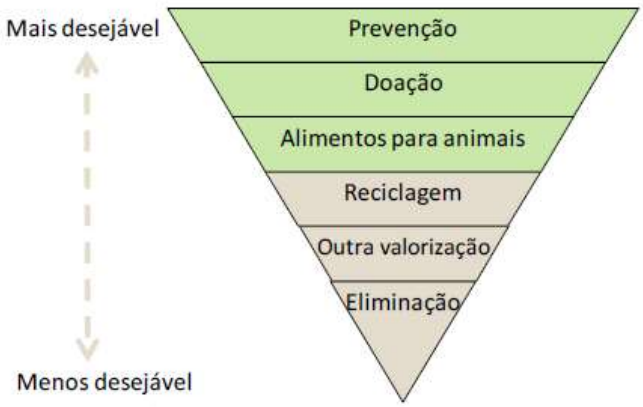

Com a publicação da revisão da Diretiva-Quadro Resíduos, através da Diretiva (UE) n.º 2018/851, de 30 de maio, foi definido o conceito de resíduos alimentares e estabelecido o calendário para a sua medição e reporte, prevendo-se uma análise mais detalhada no 1º ano (2020) e que é depois repetida de 4 em 4 anos para

as 5 fases da cadeia de abastecimento alimentar (produção, industria, retalho, canal HORECA, consumidor/famílias). Complementarmente, a decisão delegada (UE) 2019/1597, de 3 de maio, definiu uma metodologia comum e requisitos mínimos de qualidade para a medição uniforme dos resíduos alimentares no espaço da União.

A revisão da Diretiva-Quadro Resíduos estabelece ainda que os Estados-membros devem incentivar a doação de alimentos e estabelecer medidas específicas de prevenção de resíduos alimentares no âmbito dos seus programas de prevenção de resíduos.

Para Portugal, como para a generalidade dos Estados-membros, a partir do ano 2020 serão feitas as primeiras medições dos resíduos alimentares, vindo estas a constituir a "baseline" para reduzir o desperdício alimentar nas 5 fases da cadeia (na produção primária, na transformação e no fabrico, na venda a retalho e outra distribuição de alimentos, nos restaurantes e serviços de alimentação e nas habitações/famílias), como contributo para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas n.º 12.3 de, até 2030, reduzir em 50 % o desperdício alimentar global per capita, e reduzir as perdas alimentares ao longo das cadeias de produção e de abastecimento.

A Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018, de 5 de abril, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 82, de 27 de abril de 2018, e ação n.º 4 "alimentar sem sobrar" do PAEC – Plano de Ação para a Economia Circular são dois dos instrumentos atualmente em implementação com o objetivo de prevenir e reduzir o desperdício alimentar.

VI REGIMES DE QUALIDADE

OS REGIMES DE QUALIDADE DOP/IGP/ETG APARENTAM NÃO VALORIZAR DEVIDAMENTE OS PRODUTOS

Uma análise simples aos dados sobre a produção, preços e comercialização de produtos agrícolas e géneros alimentícios com denominações registadas como Denominação de Origem Protegida, Indicação Geográfica Protegida, Indicação Geográfica ou Especialidade Tradicional Garantida, obtidos pela DGADR através dos Inquérito aos Agrupamentos de produtores de produtos com DOP/IGP/ETG, mostra uma quase estagnação do valor daquelas produções a preços reais entre o ano 2000 e 2017.

QUADRO 9. VALOR DA PRODUÇÃO DOP/IGP/ETG (€) (*)

Produto	**Ano 2000**	**Ano 2017**
Queijo e Produtos à base de leite	11.495.235	16.484.501
Carne de Bovino	7.998.707	10.486.104
Carne de Ovino	1.696.611	198.304
Carne de Caprino	250.862	25.620
Carne de Suíno	0	6.720
Produtos de Salsicharia	2.157.567	781.106
Mel	394.072	179.371
Azeite	2.695.329	10.579.657
Frutos	22.608.628	13.432.960
Produtos Hortícolas e Cereais	0	n.r.
Produtos de Pastelaria	0	n.r.
Sal e Flor de Sal	0	n.r.
TOTAL	**49.297.010**	**52.174.342**

(*)não inclui vinho, vinagres de vinho, bebidas espirituosas, vinhos aromatizados e produtos vitivinícolas

FONTE: DGADR

Ou seja, o valor da Produção no âmbito dos regimes de Qualidade UE, se retirado da apreciação do relatório DGADR de 2017 (dezembro de 2018) aos produtos DOP, IGP e ETG com base no inquérito aos Agrupamentos de produtores daqueles produtos, será de 52 174 milhares de euros. Apenas mais 5,8% face ao ano 2000, valores muito aquém do potencial deste segmento de marcado. Se introduzido o fator inflação a variação do valor seria negativa naquele período.

Contudo, o referido valor pode traduzir um conjunto de ausências importantes de informação se atentarmos a que:

- Apenas metade dos referidos produtos conheceu produção e comercialização (52,5%) no ano de 2017, ou seja apenas 73 dos 139 produtos objeto de inquérito, valor que diminui mais acentuadamente na categoria de salsicharia (apenas 30%);
- Regista-se uma subida em valor comercial na Carne de Bovino, cerca de 30% no período em apreço por contraponto a descidas muito expressivas no setor dos

Ovinos e Caprinos (quase 90% a menos). No ano de 2017 a Carnalentejana DOP, a Carne Mirandesa DOP e a Carne dos Açores IGP são responsáveis por cerca de 68% do valor total;

- Ao nível dos produtos de salsicharia a redução em valor económico é igualmente expressiva, menos 2/3 ou seja uma queda de 64% do valor económico deste setor, sendo aquele que se depara com um menor número de produtos qualificados e comercializados em proporção do número registado a nível de DOP e IGP, apesar de apresentar o maior número de denominações registadas como DOP/IGP;

- Nas frutas, no período em apreço (2000-2017) regista-se um decréscimo de 40% do valor da produção (22 608 M€ vs. 13 402 M€), contudo o mesmo pode ter sofrido uma severa distorção, se considerarmos que as 124 300 toneladas de Pêra Rocha DOP, volume de produção de 2017, não têm apreciação económica aparente[16], face ao dado N.R;

- A valorização e crescimento significativo dos Azeites com DOP, alavancados quase exclusivamente no Azeite de Moura DOP explicam o sucedido (representam 90% do valor económico total), mas será de ponderar o peso do valor da produção do Azeite de Trás-os-Montes DOP no total do valor da produção deste grupo de produtos atendendo ao seu elevado volume de produção (880.498 l). Com efeito, uma vez mais à semelhança do retratado a Pera Rocha do Oeste DOP, não é disponibilizada informação sobre o preço de comercialização deste azeite, o que é fortemente limitador da análise.

Estando registados a nível UE mais de 3600 produtos nas diversas categorias ao abrigo dos regimes de qualidade, Portugal apresenta 139 produtos (excluindo vinhos, vinagres de vinho, bebidas espirituosas, vinhos aromatizados e produtos vitivinícolas).

[16] A mera valorização daquele produto com base em valores do SIMA poderia significar um montante em torno dos 60 M€, levando a conclusões diferentes.

VII ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: A IMPORTÂNCIA PARA AS ESTRATÉGIAS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E DE PROMOÇÃO DA DIRETA MEDITERRÂNEA, E SUAS METAS QUANDO EXISTAM, DE UMA ADEQUADA LIGAÇÃO À PRODUÇÃO PRIMÁRIA E TRANSFORMAÇÃO AGROINDUSTRIAL

Da leitura e análise dos resultados procedentes do INSEF 2015 e do Retrato da saúde 2018 da DGS, são apresentados um conjunto de resultados relativos ao estado de saúde da população residente em Portugal com idade compreendida entre os 25 e os 74 anos, de onde se conclui pela prevalência de algumas doenças crónicas[17], que se agravam em linha com a idade e o nível de ensino/grau educação da população, bem como aquela que se encontra sujeita a situação economicamente desfavorável, nomeadamente desemprego de longa duração.

A promoção de uma alimentação mais saudável motivou a criação de um Grupo de trabalho interministerial, com o objetivo de elaborar uma estratégia para a promoção da alimentação saudável que visasse incentivar o consumo alimentar adequado e a consequente melhoria do estado nutricional dos cidadãos, com impacto direto na prevenção e controlo de doenças crónicas, tendo no fim desse prazo apresentado uma proposta de **Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável (EIPAS)**, nos termos da Deliberação de Conselho de Ministros n.º 334/2016, que foi aprovada através do Despacho n.º 11418/2017 de 29 de dezembro.

A EIPAS configura um plano de ação com cerca de 50 medidas distribuídas e assente nos seguintes 4 eixos de intervenção:

- Eixo 1: Modificar o meio ambiente onde as pessoas escolhem e compram alimentos através da modificação da disponibilidade de alimentos em certos espaços físicos e promoção da reformulação de determinadas categorias de alimentos;

[17] Tais como: Hipertensão arterial (HTA) – 36%, no grupo etário entre os 65-74 anos atinge 71,3%; Obesidade (IMC > ou igual a 30Kg/m2) – 28,7 %, nos idosos 8 em cada 10 apresenta excesso de peso (IMC > ou igual a 25 Kg/m2); Diabetes (HbA1c > ou igual a 6,5 % ou toma de antidiabéticos orais ou diagnóstico de diabetes) – 9,8 %. Na população sem escolaridade ou com apenas o básico atinge 20; Colesterolemia (alteração dos lípidos no sangue com CT > ou igual a 190 mg./dl) – 63,3 %

- Eixo 2: Melhorar a qualidade e acessibilidade da informação disponível ao consumidor, de modo a informar e capacitar os cidadãos para escolhas alimentares saudáveis. Disseminação de boas práticas na área da promoção da alimentação saudável.

- Eixo 3: Promover e desenvolver a literacia e autonomia para o exercício de escolhas saudáveis pelo consumidor; Melhoria da comunicação sobre alimentação em idade pediátrica para Pais e população em geral.

- Eixo 4: Promover a inovação e o empreendedorismo direcionado à área da promoção da alimentação saudável.

Os primeiros 12 meses de implementação da Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável (EIPAS) foram pautados por um forte investimento ao nível do processo de reformulação dos produtos alimentares, tendo sido iniciado o diálogo com os sectores da indústria e distribuição alimentar. Das categorias de alimentos consideradas na EIPAS, foram definidas as prioritárias para cada um dos nutrientes cujo consumo se pretende diminuir, tendo sido definidas metas a atingir até 2022.

Em paralelo, foi definida uma estratégia de monitorização da composição nutricional das categorias de alimentos incluídas no processo de reformulação, de modo a que seja possível avaliar o cumprimento das metas definidas. Este diálogo com a indústria e distribuição alimentar culminou com a celebração de: *i)* um protocolo de colaboração para a reformulação dos teores de sal, açúcar e ácidos gordos trans artificiais em certas categorias de produtos alimentares entre a DGS, o INSA, a Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição (APED) e a Federação das Indústrias Portuguesas Agroalimentares (FIPA), *ii)* um protocolo para a monitorização da reformulação dos teores de sal, açúcar e ácidos gordos trans artificiais em certas categorias de produtos alimentares entre a DGS, o INSA, a APED, a FIPA e a Nielsen e *iii)* 9 compromissos setoriais para a reformulação de diferentes categorias de produtos alimentares.

Face às categorias de alimentos presentes na EIPAS e após discussão com as associações representativas do setor da indústria e da distribuição alimentar, foi possível consensualizar que serão abrangidas neste processo de reformulação e respetiva monitorização cerca de 56% das categorias de alimentos definidas no âmbito da redução do teor de sal (batatas fritas e outros snacks salgados, cereais de pequeno-almoço, sopa pronta a consumir, pão e refeições prontas a consumir), 33% das categorias de alimentos definidas no âmbito da redução do teor de açúcar

(cereais de pequeno-almoço, iogurtes, leite achocolatado, néctares de fruta e refrigerantes) e 33% das categorias de alimentos definidas no âmbito da redução do teor de ácidos gordos *trans* (gorduras de origem industrial para o fabrico de produtos alimentares), dentro de cada uma destas categorias de alimentos pretende-se promover a reformulação e monitorizar os produtos que representam pelo menos 80% do consumo.

Na esfera de atuação e competências do Ministério da Agricultura estão assumidas as seguintes 4 de 51 medidas da EIPAS:

- Eixo 1, Medida 13 - Incentivar o consumo de fruta e hortícolas nas escolas, aumentando o número de beneficiários do Regime de Distribuição nas escolas, que engloba os atuais regimes de distribuição de fruta e produtos hortícolas (RFE) e o regime de distribuição de leite nas escolas (RLE).
- Eixo 2, Medida 1 - Incentivar a utilização de modelos de informação nutricional adicional nos rótulos dos produtos alimentares que facilitem as escolhas dos consumidores, nomeadamente através da produção de linhas orientadoras para os operadores do setor alimentar.
- Eixo 2, Medida 2 - Incentivar a utilização de informação relativa ao teor de ácidos gordos trans na declaração nutricional nas embalagens dos alimentos.
- Eixo 3, Medida 7 - Desenvolver medidas de acompanhamento complementares à distribuição de leite e hortofrutícolas nas escolas, potenciando a eficiência do Regime de Distribuição nas escolas (RE) na promoção de hábitos alimentares saudáveis.

O tema da alimentação saudável, numa perspetiva mais alargada – de sustentabilidade – deve ainda ser abordado na perspetiva da pedagogia, uma vez que nem toda a opinião pública reconhece que boas práticas agrícolas e ambientais, não têm necessariamente de estar associadas a ausência de utilização de fitofármacos, de antimicrobianos ou ao recurso ao regadio. Com efeito, é notório que nos últimos várias mensagens da comunicação social quase dão a entender que só alimentos vegetarianos, biológicos ou, no limite, produzidos quase sem interferência humana é de são saudáveis e sustentáveis. Como é evidente, a ser assim, rapidamente deixariam de haver alimentos produzidos em relativa proximidade que pudessem alimentar e suprimir necessidades nutricionais, pelo que é importante que passem igualmente mensagens do que é efetivamente a produção primária agrícola hoje em dia, a qual obedece e coabita com regras de sustentabilidade onde os agricultores são e continuarão a ser geradores de externalidade positivas produtores de bens públicos sociais e ambientais, sem deixarem de ser agentes económicos.

A recente aprovação da Agenda de Inovação para a agricultura 20|30 - com o objetivo de criar uma sociedade mais informada e consciente sobre as suas escolhas, os contributos e impactos do setor agroalimentar na sua saúde e bem-estar é em si mesmo um contributo potencial para aproximar consumidores e produtores de alimentos.

Uma das iniciativas desta agenda – *alimentação sustentável* - pretende estimular a produção nacional, a adoção de sistemas de produção e distribuição mais sustentáveis, as cadeias curtas de abastecimento, a valorização dos produtos de qualidade, da dieta mediterrânica e a sensibilização dos consumidores e da população em geral para a adoção de uma alimentação nutricionalmente equilibrada e para o consumo de produtos de época e de carne de pequenos ruminantes autóctones.

VIII DIETA MEDITERRÂNICA

Assinale-se ainda a Dieta Mediterrânica, medida 9 do Eixo 3 da EIPAS acima referia, "Aumentar o conhecimento dos cidadãos sobre a Dieta Mediterrânica" e o modo de como favorecer escolhas saudáveis a partir deste modelo alimentar.

A 4 de dezembro de 2013 a Dieta Mediterrânica (DM) foi reconhecida pela UNESCO como Património Cultural Imaterial da Humanidade, o que compromete os 7 Países do Mediterrânico (Chipre, Croácia, Grécia, Espanha, Itália, Marrocos e Portugal) que fazem parte desta candidatura aprovada, a implementar um Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica.

Com efeito, o Padrão Alimentar Mediterrânico foi identificado como um dos padrões alimentares promotores de saúde pela OMS. A investigação desenvolvida pelo fisiólogo americano Ancel Keys em (1904 –2004) verificou a existência de menor incidência de doenças cardiovasculares na região mediterrânica em relação a outras regiões. Posteriormente diversos estudos científicos sugerem que o Padrão Alimentar Mediterrânico está associado a maior longevidade no geral e à proteção face a doenças como o cancro, diabetes tipo 2, hipertensão arterial, doença cardiovascular, obesidade, osteoporose e doenças neuro-degenerativas como a doença de Parkinson ou de Alzheimer. A FAO, organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura considera o regime alimentar da Dieta Mediterrânica como exemplo de uma "dieta sustentável".

A Dieta Mediterrânica (DM) é um estilo de vida que integra um padrão alimentar frugal e um paradigma sociocultural de convivialidade de base familiar e comunitária. No que se refere ao padrão alimentar caracteriza-se pelo predomínio de produtos de origem vegetal, nomeadamente fruta e hortícolas frescos, de origem preferencialmente local e sazonal. Para

além dos cereais, onde o pão é central, este padrão alimentar é caracterizado também pela presença de leguminosas e frutos secos. O azeite é a principal fonte de gordura. O pescado, mas também a carne, ovos e lacticínios são consumidos em menores porções e com moderação. A água é a bebida central ao longo do dia e caracteriza toda a culinária mediterrânica em Portugal onde a sopa é expoente máximo. O vinho pode ser incluído neste padrão alimentar, nas refeições principais, de forma moderada. Os doces e produtos açucarados são alimentos festivos e consumidos apenas em ocasiões especiais.

Os princípios que regem a DM associam conceitos de alimentação saudável e equilibrada, produtos amigos do ambiente, biodiversidade, produção de comida local, atividade física e convívio familiar à mesa, com o conceito da sustentabilidade designadamente, pela promoção da saúde e prevenção da doença, pela preservação do ambiente e da cultura popular e pelo fortalecimento das economias regionais. Por estas características, a DM reconhecida pela UNESCO como património cultural imaterial, está caracterizada como uma "dieta sustentável".

Na sequência do reconhecimento pela UNESCO e para "prosseguir o trabalho de salvaguarda e de promoção deste património cultural, responsabilidade que terá de continuar a assumir nos anos vindouros, de modo a conservar esta importante distinção para Portugal" foi criado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 71/2014, de 1 de dezembro, o Grupo de Acompanhamento para a Salvaguarda e Promoção da Dieta Mediterrânica (GADM), estrutura que agrupava todos os ministérios com responsabilidades de intervenção associadas à DM, administração.

No âmbito deste Grupo foram desenvolvidas diversas atividades e projetos de salvaguarda e promoção do DM, no âmbito da investigação, educação, cultura, saúde, turismo, agricultura, entre outros, realçando-se a publicação do documento "Padrão Alimentar Mediterrânico: Promotor de saúde", da responsabilidade do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável da- Direção-Geral da Saúde, e a Roda da Alimentação Mediterrânica, desenvolvida por uma equipa da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, com o objetivo de promover a divulgação do padrão Alimentar Mediterrânico junto da população portuguesa.

Os desafios que se colocam ao trabalho de salvaguarda e valorização da DM exigem uma intervenção articulada entre os diferentes agentes, públicos e privados, com responsabilidade na investigação, preservação, proteção, valorização e divulgação da DM em Portugal e nos demais países reconhecidos pela UNESCO como representantes da DM, e um reforço das suas competências para desenvolverem adequadamente essa intervenção.

Para dar resposta a estes desafios foi constituído o Centro de Competências da Dieta Mediterrânica (CCDM), de âmbito nacional e que pretende assumir-se como um fórum de pesquisa, de partilha e de articulação de conhecimentos sobre esta temática, que congrega agentes de investigação e inovação, formação, capacitação, divulgação e transferência de conhecimento, com agentes económicos e organismos da administração pública.

De referir que, de acordo com a Balança Alimentar Portuguesa 2008-2012 (INE), as disponibilidades alimentares *per capita* atingiram em média as 3 963 kcal no quinquénio 2008-2012 (+2,1% que no período 2003-2008), o que permitiu satisfazer as necessidades de consumo de 1,6 a 2 adultos, tendo por base o aporte calórico médio recomendado (2 000 a 2 500 kcal).

A comparação da distribuição das disponibilidades diárias *per capita* da Balança Alimentar Portuguesa com o padrão alimentar preconizado pela Roda dos Alimentos continuou em 2012 a evidenciar distorções, correspondendo a um padrão alimentar pouco saudável, caracterizado pela predominância de proteínas de origem animal e excesso de gorduras.

As disponibilidades alimentares refletiram em 2012 um índice de adesão à dieta mediterrânica de 1,10, revelando uma predominância de calorias provenientes de produtos típicos de uma dieta mediterrânica.

A figura seguinte apresenta o grau de adesão ao padrão alimentar mediterrânico, calculado através do índice *Mediterranean Adequacy Index* (MAI). Este resulta do quociente entre a percentagem de energia proveniente de alimentos associados a um padrão alimentar mediterrânico saudável, pela percentagem de energia fornecida por grupos de alimentos não tipicamente associados a uma referência saudável à luz deste padrão alimentar.

GRÁFICO 23. EVOLUÇÃO TEMPORAL, ENTRE 1961 E 2011, DA ADESÃO AO PADRÃO ALIMENTAR MEDITERRÂNICO (PAM) EM PORTUGAL[1]

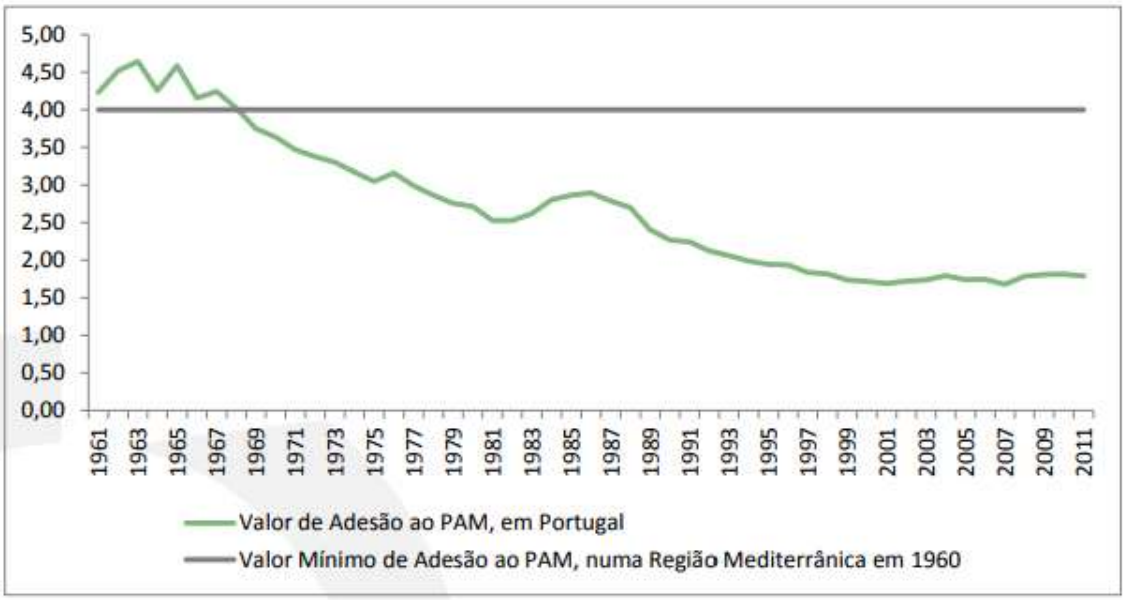

[1] Cálculo atualizado para Portugal, através dos dados da Balança Alimentar da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO). Adaptado de "Adesão ao Padrão Alimentar Mediterrânico e às recomendações da OMS em Portugal: 1963-2003". G. Cruz, S. Rodrigues. 2009.

Fonte: https://alimentacaosaudavel.dgs.pt/dieta-mediterranica/

Os grupos de alimentos que assumem a posição de numerador correspondem aos alimentos de origem vegetal, ao peixe e ao vinho; sendo o denominador constituído por alimentos de origem animal, bebidas e alimentos açucarados. O valor de MAI pode variar entre zero e mais infinito, considerando-se que quanto maior for o índice, maior é a aproximação ao padrão alimentar mediterrânico. Segundo o autor deste índice, há adesão à dieta mediterrânica se o valor de MAI for igual ou superior a 4, valor correspondente ao limite inferior do MAI observado em Nicotera, uma população rural do sul de Itália, em 1960.

A educação da população para um consumo alimentar mais próximo do padrão alimentar mediterrânico, no sentido da valorização do consumo de alimentos frescos, sazonais e de proximidade, pode promover o aumento do número de produtores e comerciantes locais e, consequentemente, reduzir os custos ambientais associados, impulsionando a criação de um sistema alimentar sustentável, tanto do ponto de vista social como ambiental.

Outro setor de elevada diversidade e riqueza em Portugal é a sua gastronomia, resultado da relação adaptativa entre a necessidade de subsistência alimentar das populações e o que a natureza do mediterrâneo permite. O potencial da tradição alimentar, associado a técnicas culinárias específicas como elementos da cultura e estilo de vida mediterrânico, permitem ainda que a alimentação mediterrânica seja um instrumento de promoção do turismo e do crescimento económico associado.

IX AGRICULTURA BIOLÓGICA

EMBORA AINDA DE EXPRESSÃO REDUZIDA, A PROPORÇÃO DE SAU EM AGRICULTURA BIOLÓGICA MAIS DO QUE DUPLICOU ENTRE 2009 E 2017 PARA 7%

Em 2009 o peso da superfície em agricultura biológica na Superfície Agrícola Utilizada (SAU) do Continente representava 3% (RA 2009, INE). A região do país com maior área de agricultura biológica era o Alentejo, representando cerca de 59% do total da área do país, seguido da Beira Interior com 26%. Contudo esta região era a que, em relação à sua SAU, tinha maior peso da superfície em agricultura biológica, atingindo cerca de 8%, enquanto que no Alentejo o peso da superfície em agricultura biológica não ultrapassava 3% da SAU da região.

Comparando os dados da superfície em agricultura biológica registada em 2017, com os dados do RA 2009 em relação à SAU do Continente e por região verifica-se que o peso da superfície total em agricultura biológica em relação à SAU total aumentou, passando para cerca de 7%. Este acréscimo corresponde, para além do aumento em termos nacionais, a um aumento generalizado da superfície em agricultura biológica em todas as regiões.

QUADRO 10. IMPORTÂNCIA DA AGRICULTURA BIOLÓGICA (AB) EM RELAÇÃO À SAU (2009 E 2017)

Regiões	SAU por região (2009)		Peso da AB na SAU (2009)	Área em AB 2017*		Peso da AB (2017) na SAU (2009)
	Área		Área	Área		Área
	ha	%	%	ha	%	%
Portugal	3.668.145	100	3	253.761	100	7
Continente	3.542.305	97	3	252.812	100	7
Entre Douro e Minho	211.154	6	0	8.589	3	4
Trás-os-Montes	432.873	12	2	18.228	7	4
Beira Litoral	125.436	4	0	2.236	1	2
Beira Interior	337.031	10	8	45.691	18	14
Ribatejo e Oeste	391.006	11	1	21.536	9	6
Alentejo	1.956.505	55	3	155.219	61	8
Algarve	88.297	2	1	1.313	1	1

* Sem Floresta

FONTE: INE – RA 2009; DGADR - 2017

No ano de 2017, a superfície em agricultura biológica atingiu o valor de 252.812 hectares, o que corresponde a um acréscimo de 19% face a 2014, traduzindo por um lado, a consolidação da produção biológica e por outro, a resposta a um novo regime de apoios a este modo de produção a vigorar de 2014 a 2020.

GRÁFICO 24. EVOLUÇÃO DA SUPERFÍCIE EM AGRICULTURA BIOLÓGICA (HA), 1994/2017

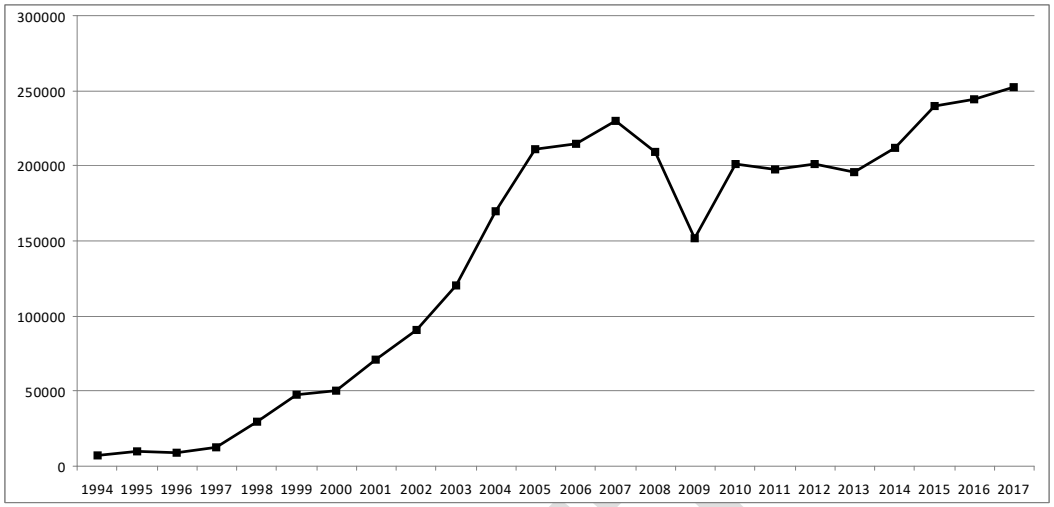

FONTE: DGADR

DRAFT

QUADRO 11. ÁREA EM MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO, 2017 (HA)

Cultura	EM CONVERSÃO	EM AGRICULTURA BIOLÓGICA	TOTAL
Superfície agrícola utilizada	**37 606**	**216 180**	**253 786**
Terras aráveis	***8 695***	***43 408***	***52 104***
Cereais para a produção de grão (incluindo sementes)	756	5 131	5 887
Leguminosas secas e proteaginosas para a produção de grão (incluindo sementes e misturas de cereais e leguminosas)	62	1 430	1 493
Culturas sachadas	1	22	22
Culturas industriais	61	845	906
Culturas forrageiras de terras aráveis	5 082	30 342	35 424
Culturas hortícolas (incluindo melões) e morangos	295	2 036	2 331
Pousios	2 438	3 602	6 041
Prados e pastagens permanentes	***13 132***	***134 191***	***147 323***
Culturas permanentes	***15 779***	***38 580***	***54 359***
Culturas permanentes para consumo humano	15 779	38 580	54 359
Frutos, bagas e frutos de casca rija (excluindo citrinos, uvas e morangos)	*8 708*	*19 660*	*28 369*
Frutos de zonas climáticas temperadas	*666*	*1 033*	*1 699*
Frutos de zonas climáticas subtropicais e tropicais	*295*	*476*	*772*
Bagas (excluindo morangos)	*693*	*769*	*1 463*
Frutos de casca rija	*7 054*	*17 382*	*24 435*
Citrinos	*84*	*181*	*264*
Uvas	*1 260*	*2 244*	*3 504*
Azeitonas	*5 656*	*15 978*	*21 634*
Outras culturas permanentes	*72*	*517*	*589*
Cogumelos de cultura	**0**	**28**	**28**

Fonte: DGADR

QUADRO 12. EFETIVO PECUÁRIO EM MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO

EFETIVO PECUÁRIO EM MPB, 2017	N.º CABEÇAS
Bovinos	86 881
Suínos	1 157
Ovinos	99 328
Caprinos	6 475
Aves	48 160

Fonte: DGADR

X ROTULAGEM FACULTATIVA

REGIMES VOLUNTÁRIOS DE ROTULAGEM FACULTATIVA. UMA MAIS-VALIA POR CONHECER

A diferenciação de produtos agroalimentares pela qualidade constitui um fator importante para o desenvolvimento e sustentabilidade de fileiras, favorecendo uma estratégia de valorização e promoção da produção agroalimentar nacional.

Os regimes de diferenciação e certificação da qualidade específica de produtos agrícolas e de géneros alimentícios são considerados pelos agentes económicos envolvidos na cadeia de produção como uma alternativa de valorização de produtos particulares com uma mais valia para os produtores e consumidores.

Estes regimes encontram-se previstos na legislação europeia e nacional, através da utilização rotulagem facultativa sobre características horizontais específicas em relação a uma ou mais categorias de produtos, métodos de produção ou certos atributos de produção ou transformação de géneros alimentícios:

- O Regulamento (UE) n.º 1169/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro, relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, prevê que os Estados-Membros possam adotar medidas nacionais relativas a matérias não especificamente harmonizadas por aquele regulamento desde que não proíbam, entravem ou restrinjam a livre circulação de mercadorias.
- O Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, que estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas, estabeleceu um sistema de menções reservadas facultativas por setor ou por produto para que os produtores de produtos agrícolas que possuam características ou atributos de valor acrescentado comuniquem mais facilmente essas características ou atributos no mercado interno e, em especial, para apoiar e complementar as normas de comercialização específicas.
- O Regulamento (UE) n.º 653/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, que altera o Regulamento (CE) n.º 1760/2000 no respeitante à identificação eletrónica dos bovinos e que suprime as disposições sobre rotulagem facultativa da carne de bovino, prevê que certas informações sobre os géneros alimentícios, acrescentadas nos rótulos a título facultativo pelos operadores ou pelas organizações que comercializam carne de bovino, devem estar em conformidade com a legislação horizontal em matéria de rotulagem e, em particular, com o Regulamento (UE) n.º 1169/2011.

Em Portugal, a rotulagem facultativa encontra-se regulamentada por normas nacionais específicas que estabelecem sistemas de certificação nacional aplicados à carne de bovino e seus derivados, à carne de suíno, à carne de aves de capoeira e aos ovos de consumo. Não é

conhecida uma avaliação destes regimes de rotulagem facultativa, mas os rótulos aprovados podem ser consultados aqui: https://www.dgadr.gov.pt/sustentavel/rotulagem-facultativa-de-carne-e-ovos .

De um total de 20 menções aprovadas[18], 12 dizem respeito a produtos de carne de bovino, 5 de carne de aves, 2 de ovos e 1 para carne de suíno. O setor da carne de bovino é aquele que agrega um maior número de operadores, com um total de 185 operadores, seguindo-se-lhe o setor da carne de suíno, com 61 operadores, e os setores de carne de aves e de ovos, com 5 e 2 operadores, respetivamente.

Atendendo ao volume anual de produção para cada um dos setores considerados, verificou-se que as maiores produções respeitam aos produtos de carne de suíno e carne de bovino com uma produção anual de 9047 t e 3900 t, respetivamente. A produção de carne de aves registou um valor de 675 t e a produção de ovos, um valor de 65 t.

Algumas especificações de carne de bovino foram aprovadas durante o ano de 2020, razão pela qual a informação relativa ao número de operadores e às respetivas produções ainda não se encontra disponível.

XI Cadeias Curtas

Cadeias curtas e Mercados locais: Uma oportunidade de aproximação e valorização. E que importa quantificar

Atualmente os consumidores estão mais sensíveis aos modos de produção alimentar, com preocupações que vão no sentido da sustentabilidade ambiental, do bem-estar animal, do comércio justo, da valorização dos produtos locais, optando pelo consumo de alimentos vindos diretamente do produtor e/ou que passaram por processos de produção menos intensivos. A procura de produtos locais pelos consumidores juntamente com a necessidade dos produtores aumentarem o valor da sua produção e comercialização, potenciou o desenvolvimento de redes

[18] Informação retirada dos relatórios anuais de 2019 dos Organismos de Controlo e Certificação dos produtos em causa.

alimentares locais e de pequenos canais de distribuição, de que são exemplo os mercados de agricultores e os sistemas de entregas ao domicílio[19].

As *cadeias curtas* de abastecimento agroalimentar abreviadamente designadas cadeias curtas, podem ser definidas como circuitos de abastecimento que não envolvem mais do que um intermediário entre o produtor e o consumidor, através de vendas de proximidade ou vendas à distância. Por seu turno, *mercados locais*, podem ser definidos como os espaços edificados, públicos ou privados, de acesso público, para venda de produtos locais agrícolas, agroalimentares e artesanais, com a atividade devidamente licenciada ou registada, incluindo os mercados de produtores regulados pelo Decreto-Lei n.º 85/2015, de 21 de maio, localizados no território de intervenção do respetivo Grupo de Ação Local[20].

A definição regulamentar de *Cadeia de abastecimento curta* inscrita no Regulamento FEADER é contudo um pouco mais abrangente na medida em que se define como "uma cadeia de abastecimento que envolve um número limitado de operadores económicos empenhados na cooperação, o desenvolvimento económico local e relações geográficas e sociais estreitas entre produtores, transformadores e consumidores[21]".Contudo para efeitos de concessão de apoio FEADER, atualmente[22] o conceito de cadeias curtas abrange apenas os circuitos de abastecimento que não envolvam mais do que um intermediário entre o produtor e o consumidor.

Modalidades de Cadeias curtas – (A) Mercado de Produtores[23]

Os principais produtos comercializados são os frescos da época (hortícolas, frutas, plantas aromáticas), produtos transformados artesanalmente a partir de matéria-prima local (pão, compotas, queijos, licores, doçaria, enchidos), frutos de casca rija, leguminosas, mel e ovos.

[19] Adaptado de TEIXEIRA, Flávia; "Circuitos Curtos Agroalimentares em Portugal: estudo de casos"; Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Estudos de Desenvolvimento: Diversidades Locais e Desafios Mundiais, ISCTE, 2014. Consultado em 2.12.2019 (https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/9205/1/2014_ECSH_DEP_Dissertacao_Fl%C3%A1via%20Sofia%20Lopes%20Teixeira.pdf)

[20] Portaria 152/2016, de 25 de maio (artigo 4.º)

[21] Artigo 2.1.m) do Regulamento (EU) n.º 1305/2013, do Conselho e do Parlamento Europeu.

[22] Ver artigo 11.º do Regulamento Delegado (UE) N.º 807/2014, de 11 de março de 2014,que complementa o Regulamento (UE) n. º 1305/2013 (FEADER)

[23] Exemplos de mercados de produtores

Os mercados funcionam nos centros urbanos, têm uma regularidade fixa, geralmente semanal, quinzenal ou mensal, realizando-se ainda ocasionalmente em datas de eventos especiais ou festividades locais.

Em Portugal, esta é uma forma tradicional de escoamento e comercialização dos produtos agroalimentares provenientes das explorações agrícolas e de unidades de fabrico artesanal de pequena escala, que ganhou uma nova dinâmica por iniciativa das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, Grupos de Ação Local, grupos de produtores ou outras.

Em alguns casos, deu-se continuidade ao modelo tradicional, realizando-se o mercado em dias fixos da semana ou mês, mas com melhores condições de funcionamento.

Mas também têm surgido novas modalidades, que recriam as formas tradicionais de funcionamento destes mercados, procurando adaptar-se às novas exigências, horários, hábitos e realidades dos consumidores, fundamentalmente urbanos, e atrair novos públicos.

***Modalidades de Cadeias curtas – (B) Mercados de Produtores BIO*[24]**

Nesta modalidade o mercado é reservado a produtores agrícolas e agroalimentares certificados em MPB, os produtos comercializados são exclusivamente produtos biológicos da produção própria e têm uma origem local identificada.

Os produtores bio foram iniciadores deste tipo de circuitos alternativos de comercialização, originalmente pela necessidade de encontrar soluções para o escoamento regular dos produtos bio, na medida em que os circuitos tradicionais lhes estavam frequentemente fechados, mas também porque a venda direta garante a redução nos custos logísticos e uma maior sustentabilidade económica e ambiental. Este tipo de comercialização permite diversificar a produção, reduzindo o risco em termos de produção e pode promover a biodiversidade.

Os mercados bio realizam-se em jardins, praças ou outros locais públicos dos centros urbanos, habitualmente com periodicidade semanal, geralmente ao fim-de-semana. Neles os consumidores podem adquirir diretamente ao produtor uma grande variedade de produtos biológicos certificados: hortícolas, frutas, frutos de casca rija, queijos, produtos de salsicharia, compotas, azeite, mel e ovos.

***Modalidades de Cadeias curtas – (C)* Feiras de Produtos Locais[25]**

[24] Exemplos de Mercados de Produtores Bio
[25] Exemplos de Feiras de Produtos Locais

Feiras locais ou regionais onde são comercializados por venda direta um produto local ou vários produtos que de alguma forma se podem associar e que em muitos casos constituem o principal meio de escoamento desses produtos. Estes eventos são promovidos maioritariamente pelas Câmaras Municipais em parceria com Juntas de Freguesia e organizações de caráter associativo, e realizam-se anualmente em datas regulares ou fixas, geralmente coincidentes com períodos do fim do ciclo de produção.

Enchidos, vinho, castanha, mel, queijo, azeite, cereja, laranja são os produtos associados a feiras especializadas. Paralelamente alguns Municípios apostam na crescente dinamização de feiras onde se comercializam o conjunto dos produtos locais do respetivo território.

A organização destes eventos tem trazido importantes mais-valias para os produtores, mas também para os territórios. Para além de permitirem escoar grande parte dos produtos produzidos na região, aumentar o volume de vendas e os rendimentos dos produtores, atraem visitantes e turistas, o que tem promovido o desenvolvimento de outras atividades ligadas ao artesanato, à gastronomia, ao turismo e à promoção da cultura e identidade das regiões.

Muitas destas feiras transformaram-se no maior evento realizado na região e permitiram associar a imagem de uma região a um produto: Fundão e cereja, Vinhais e fumeiro, Aljezur e batata-doce, Marvão a castanha, são alguns exemplos.

***Modalidades de Cadeias curtas – (D)* Cabaz de produtos agroalimentares[26]**

Caracteriza-se pela venda direta de um conjunto diversificado de produtos agroalimentares, locais e sazonais, com entrega regular, num local previamente combinado entre o produtor e o consumidor (domicílio do consumidor, sede de empresa, exploração agrícola, cooperativas, lojas e outros locais). Os cabazes podem ter uma constituição, tamanho e regularidade de entrega diversificadas

Entram habitualmente nos cabazes produtos tais como: hortícolas, frutas, plantas aromáticas, ovos, pão, compotas, queijos, licores, mel, carne e doçaria. Os produtos apresentam uma qualidade percecionada pelos consumidores, incluindo-se produtos produzidos em modo de produção biológico ou em modo de produção integrado.

Em Portugal, a venda na modalidade cabaz tem surgido maioritariamente por iniciativa de Grupos de Ação Local (GAL), Câmaras e Cooperativas, sendo a sua organização continuada pelos produtores, que se juntam para escoar os seus produtos e satisfazer as encomendas dos consumidores. A venda pode ser feita por um único produtor, mas o mais comum é a

[26] Exemplos de cabazes

agregação de 2 ou mais produtores, que complementam os produtos do cabaz e distribuem entre si tarefas: divulgar os cabazes, organizar as encomendas, fazer os cabazes, entregá-los e organizar a contabilidade. Em muitos casos, as iniciativas de comercialização através de cabazes, e em particular o projeto PROVE, estimulam processos de trabalho coletivo e de organização, contribuindo para a sustentabilidade local e dinâmicas de desenvolvimento territorial.

XII O REGIME ESCOLAR

O novo **Regime Escolar** de Distribuição de Fruta, Hortícolas e Leite entrou em vigor a 1 de agosto de 2017, com aplicação em toda a União Europeia, a partir do início do ano letivo de 2017/2018. Este novo regime nasce da fusão dos dois regimes escolares anteriores – o Regime de distribuição de fruta e produtos hortícolas nas escolas (RFE) e o Regime de distribuição de Leite nas escolas (RLE) – que foram agregados num único quadro jurídico (Reg. nº 2016/791 de 11 maio), que resultou de um processo de revisão a nível europeu que durou 3 anos para ser concluído.

Os dois regimes desenvolveram-se até 2017 de forma independente, no âmbito de quadros jurídicos e financeiros distintos, e em períodos distintos.

A Portaria n.º113/2018, de 30 de abril, instituiu a fusão dos Regimes, estabelecendo as regras nacionais complementares da ajuda à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas e leite e produtos lácteos nos estabelecimentos de ensino, às medidas educativas de acompanhamento e a certos custos conexos. Em 2019 houve necessidade de se proceder à primeira alteração – Portaria n.º94/2019 de 20 de março.

Apesar de ser referido como um 'novo' regime, na realidade mantêm-se individualizados os grupos de produtos, podendo ser estabelecidas regras distintas para distribuição, mantendo-se inclusivamente uma afetação orçamental específica para hortofrutícolas e outra para leite.

A principal preocupação de estabelecer um regime único foi uma maior eficiência, maior enfoque no apoio e reforço da dimensão educacional, complementando outras medidas no domínio da saúde e educação.

Para além da distribuição de produtos, o regime contempla a obrigação de serem estabelecidas medidas de acompanhamento, destinadas a reforçar a eficácia da promoção de consumos

alimentares saudáveis, e que contemplam possibilidades como, visitas a explorações agrícolas, formação a professores e pessoal escolar envolvido no regime, conferências, ações ao nível da sala de aula, entre muitas outras.

A possibilidade de estabelecer estas medidas em conjunto para leite e hortofrutícolas permite garantir sinergias que vão dar um maior impulso ao objetivo de promover o consumo destes grupos de produtos. Atendendo a que nem todas as escolas atualmente aderem ao regime de fruta, mas todas estão abrangidas pelo regime de leite, torna-se possível atuar em todos os estabelecimentos dando notoriedade a este regime, o que pode por si só aumentar o interesse na adesão à distribuição de frutas e hortícolas.

Para aplicação nacional das medidas de acompanhamento, está previsto atuar a dois níveis, primeiro na sala de aula ou escola, com ações diretamente desenvolvidas pelos alunos e professores, e num segundo nível uma atuação de âmbito nacional, que será levada às escolas aderentes como uma campanha nacional, que poderá incluir, num momento anual, conferências, ações de promoção de hábitos saudáveis, envolvimento de pais, visitas a explorações agrícolas ou agroindústrias, com uma imagem do regime que permita a sua identidade ao longo de todo o ano letivo.

Adicionalmente, e numa perspetiva de acompanhar a implementação do regime, foi criada a Comissão de Acompanhamento do Regime Escolar, com participação de entidades das diferentes áreas envolvidas (agricultura, educação e saúde), para se ir aferindo do funcionamento deste regime e eventuais necessidades de ajustamento que venham a ser identificadas. Por fim, é de salientar que, em complemento destas iniciativas será efetuada uma monitorização anual e uma avaliação quinquenal para aferir do grau de satisfação dos objetivo propostos e do respetivo impacto nas crianças e famílias abrangidas.

Relativamente à adesão, no ano letivo 2018/2019 aderiram ao regime de distribuição de fruta escolar 121 municípios do continente, ao que acresce 10 agrupamentos (8 da Região Autónoma dos Açores e 2 do continente), no total de 131 candidaturas, que representam um acréscimo de 34% face ao ano anterior (que foi um ano transitório no que respeita à implementação deste 'novo' regime) e que se prevê poder vir a concretizar um aumento de execução de 70% acima do ano letivo anterior. Porém, mesmo com este aumento, ainda se verifica uma execução do regime na componente hortofrutícola inferior ao total de alunos elegíveis.

Esta tendência negativa na adesão ao Regime na vertente das frutas e hortícolas, é um problema que remonta ao ano letivo 2010/2011, altura em que começou a haver um desinteresse em beneficiar da distribuição de frutas e hortícolas nas escolas.

GRÁFICO 25. – ESCOLAS E ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO REGIME ESCOLAR

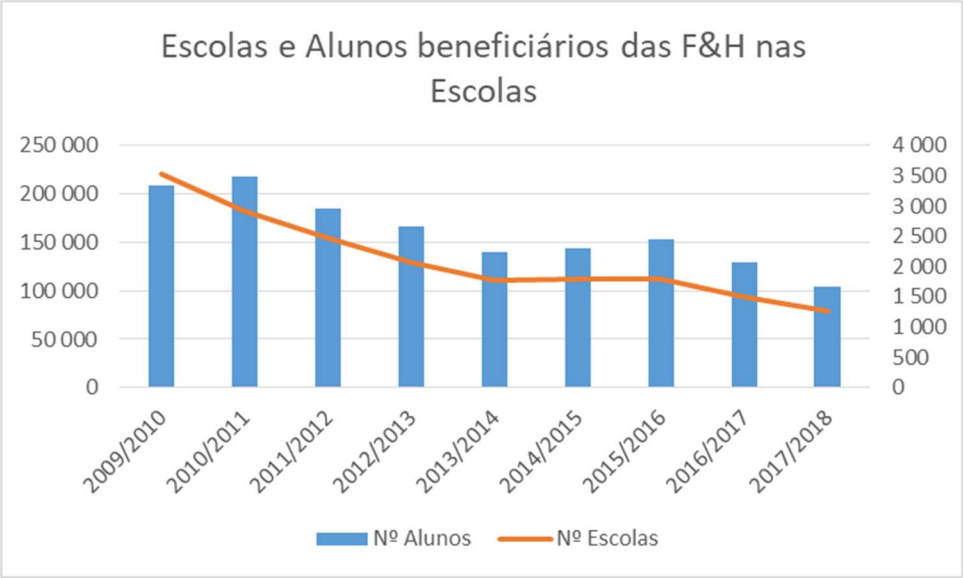

FONTE: GPP

DRAFT